

**CONIMS**

**Consórcio Intermunicipal de Saúde**

**PROCESSO Nº  
053/2021**

**SETOR: LICITAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO 018/2021**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENDIMENTO EMERGENCIAL DE MUNICÍPIO CONSORCIADO VISANDO O ENFRENTAMENTO DA COVID-19.

**VOLUME ÚNICO**



000003

### Solicitação de Compra Nº 63/2021 - COTAÇÃO DE PREÇOS

<b>Solicitante:</b>	MARCOS JOSÉ BRANDOLI DE LIMA	<b>Data da Solicitação:</b>	26/03/2021
<b>Organograma:</b>	0200100001 - Municípios Consorciados		
<b>Local de Entrega:</b>	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE		
<b>Objeto:</b>	Aquisição de equipamentos para atendimento emergencial de Município Consorciado visando o enfrentamento da Covid-19.		
<b>Justificativa:</b>			
<b>Observações:</b>			

#### FORNECEDOR:

<b>Razão Social:</b> .....	<b>Banco / Agência:</b> ...../.....
<b>Endereço:</b> .....	<b>Conta Corrente:</b> .....
<b>Telefone:</b> .....	<b>CNPJ:</b> .....
<b>Condições de Pagamento:</b> .....	
<b>Prazo de Entrega:</b> .....	<b>Validade da Proposta:</b> .....

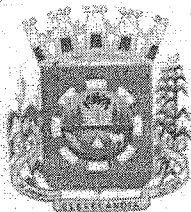
#### Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
1	72021473-1	2,000	UND	Bomba - Bomba Vácuo Aspiradora Sangue e Secreção Som Pedestal - frasco coletor de plástico autoclavável com capacidade de 3,25 litros; motor: monofásico com capacitor; proteção do motor: através de protetor térmico que desativa o conjunto no excesso de temperatura, tornando a ligar quando a temperatura volta ao normal; rotações: 1.750 rpm; tensão de alimentação: automática 127/220v; amperagem: 2.4a em 127v e 125a em 220v; compressor: a pistão oscilante; fluxo: 34 litros de ar por minuto(livre);			

**Preço Total:**

Pato Branco/PR, 26 de Março de 2021.

Assinante



# MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA

000003

PORTAL DO SUDOESTE

Praça Getúlio Vargas, nº. 71, Centro, Clevelândia-Paraná.  
Cx. Postal nº. 61, CEP, 85.530-000 - Fone/Fax: (046) 3252-8000

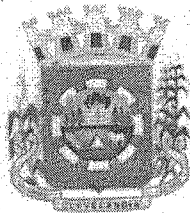
Ofício nº 169/2021

Clevelândia Paraná, 30 de Março de 2021.

Ilustríssima Senhora;

O Município de Clevelândia, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 76.161.199/0001-00, representado pela Prefeita Municipal, Senhora Rafaela Martins Losi, confirma a aquisição dos equipamentos conforme lista abaixo relacionada, para instalação de quatro semi leito UTI no Município de Clevelândia, para pacientes SUS. .

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE SOLICITADA	R\$ Unitário	R\$ Total
001	Blombo divisória móvel (rodízios giratórios) PVC sanfonado hospitalar, tamanho mínimo 1,57 m até 1,85 m (Comprimento x Altura), deve acompanhar todos os acessórios necessários para instalação.	Und.	3	R\$ 2.776,00	R\$ 8.328,00
002	Bomba de Infusão universal para medicação, dieta enteral e parenteral (Padrão Universal). Uso adulto, pediátrico e neonatal. Deve possuir todos os acessórios para seu perfeito funcionamento.	Und.	3	R\$ 9.500,00	R\$ 28.500,00
004	Cama hospitalar com colchão. Deve possuir rodízios giratórios com sistema de travamento, estrutura em aço carbono com acabamento em pintura eletrostática a pó. Anti-ferruginoso. Deve possuir no mínimo os seguintes movimentos: Fowler, Semi-Fowler, Flexão de Pernas, Cardíaco e Sentado, trapelemburg e Proclive. Acionamento através de manivelas. Capacidade mínima de 130 kg, tamanho aproximado de 1,90 x 0,90 x 0,65. Colchão Densidade mínima de 28.	Und.	4	R\$ 3.129,00	R\$ 12.516,00



# MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA

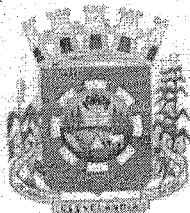
PORTAL DO SUDOESTE

00000/

Praça Getúlio Vargas, n.º. 71, Centro, Clevelândia-Paraná  
Cx. Postal n.º. 61, CEP, 85.530-000 - Fone/Fax: (046) 3252-8000

006	ELETROCARDIOGRAFO com aquisição simultânea de 12 derivações. Impressora térmica de alta resolução integrada ao equipamento, para papel termo-reativo no formato A4. Múltiplos formatos de impressão em 1, 3, 6 e 12 canais e todas configuráveis para melhor legibilidade gráfica. Saída USB, Alimentação AC 100 a 240V automático e através de bateria interna recarregável, com autonomia aproximada para 100 exames. O equipamento deve ser compacto e de fácil manuseio, com peso aproximado de 3 kg com a bateria. Tela de LCD para visualização da sensibilidade, velocidade, filtros, frequência cardíaca, formas de impressão e derivações. Teclado de membrana alfa numérico para acesso rápido das funções e entrada das informações do paciente como nome, idade, sexo, altura, peso. Circuito de proteção contra desfibrilador. Detecção de eletrodo solto. Software interno de interpretação automática do ECG na língua portuguesa e medida da frequência cardíaca, intervalo PR, duração do QRS QT/QTc, eixos P-R-T. Porta RS232 e para comunicação com PC e LAN e possibilitar os registros de ECG via fax. Permitir a visualização dos exames no computador. Deve acompanhar os seguintes acessórios: 01 cabo de alimentação; 2 cabos paciente de 10 vias; 4 eletrodos de membros tipo clipe; 6 eletrodos precordiais de sucção isento de látex; 1 tubo de gel para eletrodos; 1 rolo de papel termo-reativo, software em português e manual de instruções em português. Registro no ministério da Saúde.	Und.	1	R\$	7.520,00	R\$	7.520,00
007	Escada 02 degraus, construída em tubos de aço inoxidável e degraus com borracha anti-derrapante. Pés com ponteiros plásticos.	Und.	4	R\$	127,54	R\$	510,16
008	Suporte de Soro em aço inoxidável, com altura regulável mínima de 1,80 m com 4 ganchos para fixação do soro.	Und.	8	R\$	226,29	R\$	1.810,32





# MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA

PORTAL DO SUDOESTE

000005

Praça Getúlio Vargas, nº. 71, Centro, Clevelândia-Paraná  
Cx. Postal nº. 61, CEP, 85.530-000 - Fone/Fax: (046) 3252-8000

009	Ventilador Pulmonar para UTI adulto, pediátrico e neonatal. Display em LCD de no mínimo 15 polegadas com touch screen. A ventilação pulmonar mecânica deve ser de alto desempenho, tanto na invasiva como na não invasiva. Possuir no mínimo os modos ventilatórios: VCV assistido / controlado, PCV assistido / controlado, PRVC assistido / controlado, PSV/CPAP, SIMV (VCV) + PSV, SIMV (PCV) + PSV, SIMV (PRVC) + PSV, MMV + PSV, PSV + VT assegurado, VSV - Volume Suporte, Pressão bifásica (APRV + PSV), VNI (não invasiva), oxigenoterapia de alto fluxo, Fluxo contínuo assistido/controlado, CPAP nasal. Deve acompanhar todos os acessórios necessários para seu perfeito funcionamento.	Und.	1	R\$ 65.000,00	R\$ 65.000,00
010	Respirador de Transporte para uso adulto, pediátrico e neonatal. Compacto e leve para transporte de pacientes em procedimentos intra-hospitalares e extra-hospitalares. Possuir no mínimo 3 modos de ventilação. Possuir sistema de alarmes e segurança. Display LCD colorido de no mínimo 5 polegadas e de fácil operação. Deve acompanhar todos os acessórios necessários para seu perfeito funcionamento e include transporte.	Und.	2	R\$ 37.000,00	R\$ 74.000,00
11	Monitor Cardíaco para semi leito UTI	Und.	4	R\$ 18.240,00	R\$ 72.960,00
12	Aspirador de secreção cirúrgico	Und.	4	R\$ 3.478,00	R\$ 13.912,00

Atenciosamente,

  
Rafael Barboza  
Chefe de Gabinete

Ilustríssima Senhora;  
Ivete Maria Lorenzi  
Secretária Executiva do CONIMS  
Pato Branco-PR



JM-HOSPITALAR - JOÃO MARCOS FONTOURA ALVES & CIA LTDA  
Avenida Sergipe, 07 - Sala 01 - 86750-000 - Iguaraçu - PR  
Fone: 4432481231 - 44 999170405  
CNPJ: 07.218.080/0001-03 - Inscrição Estadual: 90329718-20  
e-mail:jmhospitalar@outlook.com

000006  
000042

Iguaraçu/PR, 17 de março de 2021.

CONIMS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

RUA AFONSO PENA,1902 - BAIRRO ANCHIETA

PATO BRANCO - PR

**ORÇAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS ATRAVÉS DE  
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

RAZÃO SOCIAL: JOÃO MARCOS FONTOURA ALVES & CIA LTDA - ME

CNPJ: 07.218.080/0001-03

IE: 9032971820

ENDEREÇO: AVENIDA SERGIPE, 07 - SALA 01 - VILA SANTANA - IGUARAÇU - PR

TELEFONE: 44 999170405

EMAIL: jmhospitalar@outlook.com

CEP: 86750-000

CONTA CORRENTE: 71.000-8

RESPONSÁVEL: JOÃO MARCOS F ALVES

VALIDADE DA PROPOSTA: 05 DIAS

PRAZO DE ENTREGA: DESCRITO EM CADA ITEM

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: A VISTA

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE	MARCA/FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
------	----------------------	--------------	------------	------------------	----------------	-------------

000007  
000043



JM HOSPITALAR - JOÃO MARCOS FONTOURA ALVES & CIA LTDA  
Avenida Sergipe, 07 - Sala 01 - 86750-000 - Iguaraçu - PR  
Fone: 4432481231 - 44 999170405  
CNPJ: 07.218.080/0001-03 -Inscrição Estadual: 90329718-20  
e-mail:jmhospitalar@outlook.com

01	<p>Bomba - Bomba Vácuo Aspiradora Sangue e Secreção Som Pedestal - frasco coletor de plástico autoclavável com capacidade de 3,25 litros; motor: monofásico com capacitor; proteção do motor: através de protetor térmico que desativa o conjunto no excesso de temperatura, tornando a ligar quando a temperatura volta ao normal; rotações: 1.750 rpm; tensão de alimentação: automática 127/220v; amperagem: 2.4a em 127v e 125a em 220v; compressor: a pistão oscilante; fluxo: 34 litros de ar por minuto(livre); vácuo máximo: 25 polegadas de mercúrio(hg); vacuômetro: para indicação do vácuo gerado; frasco coletor: com capacidade de 3,25 litros de plástico; tampa do frasco: borracha com acoplamento da válvula de segurança incorporada; válvula de segurança: contra transbordamento do frasco. Itens inclusos: 01 bomba vácuo aspiradora de sangue e secreção com pedestal com: 01 tampa de borracha c/ válvula de segurança acoplada; 01 jogo de cânulas (3 unidades); tubo de silicone; 01 filtro bactericida; 01 vacuômetro; 01 ano de garantia</p> <p><b>Prazo de Entrega: 05 dias</b></p>	Und	2	NEVONI/ 1001-VF- PE	3.478,00	6.956,00
02	<p>Cardioversor + Desfibrilador (Bifásico), profissional para uso adulto, Pediatrico e neonatal, possuir display de LCD colorido minimo de 7 polegadas e interface em português. Possuir bateria recarregável, Possuir modo DEA, PANI, Ressuscitação Cardiopulmonar (RCP), Marca-Passo, ECG, SPO<sup>2</sup>, Capnografia. Deve possuir todos os acessórios para seu perfeito funcionamento.</p> <p><b>Prazo de Entrega: 30 dias</b></p>	Und	3	INSTRAMED CARDIOMA X	68.400,00	205.200,00
03	<p>MONITOR MULTIPARÂMETRICO. Monitor multiparâmetro, pré configurado - Tela em LCD de no mínimo 12 Polegadas, colorido. Deve possuir os seguintes parâmetros de ECG, SPO<sup>2</sup>, TEMP, PNI, RESPIRAÇÃO + 2 PI + CAPNOGRAFIA - Equipamento com capacidade de monitoração dos seguintes sinais vitais: ECG, Respiração, SpO<sup>2</sup>, PNI, 2 canais de PI, Capnografia e Temperatura, o monitor portátil de pacientes com vários parâmetros é adaptável ao uso adulto, pediátrico e neonatal. Bateria interna substituível.</p> <p><b>Prazo de Entrega: 10 dias</b></p>	Und	10	CONTEC/CM S'9000	18.240,00	273.600,00
<b>VALOR TOTAL R\$</b>						<b>485.756,00</b>

000008  
000044



JM HOSPITALAR - JOÃO MARCOS FONTOURA ALVES & CIA LTDA  
Avenida Sergipe, 07 - Sala 01 - 86750-000 - Iguaçu - PR  
Fone: 4432481231 - 44 999170405  
CNPJ: 07.218.080/0001-03 - Inscrição Estadual: 90329718-20  
e-mail: jmhospitalar@outlook.com

Validade da Proposta: 5 dias

Forma de Pagamento: A vista

JOÃO MARCOS FONTOURA ALVES

SÓCIO PROPRIETARIO

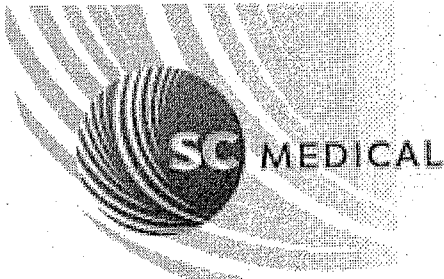


**RES: ORÇAMENTO DISPENSA**

1 mensagem

José Francisco SC MEDICAL <j.francisco@scmedical.net.br>  
Para: LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>

17 de março de 2021 16:08



**José Francisco Gonçalves**  
Gerente Comercial  
j.francisco@scmedical.net.br  
+55 41 99595-3993

+55 41 3332-6364  
[www.gruposcmmedical.com.br](http://www.gruposcmmedical.com.br)



De: LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>  
Enviada em: terça-feira, 16 de março de 2021 16:12  
Para: j.francisco@scmedical.net.br  
Assunto: ORÇAMENTO DISPENSA

Boa tarde

Segue solicitação de orçamento.

Marcos

**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**

**CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR


[www.conims.com.br](http://www.conims.com.br)

000010

20

~~000025~~

---

 V04721 CONIMS- ASPIRADOR E CARDIOVERSOR.pdf  
204K



000011  
000030

V04721

Curitiba, 17 de março de 2021.

CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde

Marcos

**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**

Fone: (46) 3313 3550  
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta  
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR  
[www.conims.com.br](http://www.conims.com.br)

**ORÇAMENTO**

ITE M	QTD A	PRODUTOS	PREÇO UNITARIO	PREÇO TOTAL
01	02	<ul style="list-style-type: none"><li>• Sistema de comando de alarmes e desligamento automático, por nível de quantidade de líquido no frasco, evitando riscos de transbordamento,</li><li>• Sistema de interrupção automática da aspiração por impedância elétrica;</li><li>• Sistema de alarme sonoro e visual acionado automaticamente quando o frasco atinge a capacidade máxima;</li><li>• Sistema de segurança que impede o funcionamento do aspirador na ausência do sensor.</li></ul> <p>Motor de Alta Performance com potência mínima 1/9HP</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Bomba de Vácuo com tecnologia de pistão linear auto lubrificante, mecanismo antitravamento e resistente ao calor, que proporcione alta durabilidade e vazão, com funcionamento silencioso;</li><li>• Isento de óleo, o motor é resistente a umidade e corrosão;</li><li>• Com alívio de pressão para ambiente na ausência de vácuo.</li></ul> <p>Móvel</p>	R\$15.800,00	R\$ 31.600,00

SC MEDICAL COMERCIO E SERVIÇO ERIELI ME  
Rua: Anne Frank, 3125 – Curitiba/ PR CEP: 81.650-020 Fone: (41) 3332-6364  
CNPJ: 12.246.862/ 0001- 88 IE: 90526728-02  
[comercial@scmedical.net.br](mailto:comercial@scmedical.net.br)  
[www.scmedical.net.br](http://www.scmedical.net.br)



000012  
000031

V04721

		<ul style="list-style-type: none"><li>• Móvel com design moderno e ergonômico, construído em poliuretano e chapa de aço com pintura eletrostática a pó extra resistente, com rodízios e alça para facilitar o transporte;</li><li>• Frasco coletor de 5 litros, em policarbonato transparente autoclavável, escala de volume gravada em alto relevo, gargalo de dimensões grandes, que facilite a limpeza;</li><li>• Tampa do frasco em nylon, com vedação hermética.</li></ul> <p>Controles</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Fluxo de aspiração livre de ar: 30 L/min;</li><li>• Pressão de vácuo máximo: -17 pol.Hg (-430 mmHg);</li><li>• Botão de controle da intensidade de vácuo com escala de 0 a 10;</li><li>• Vacuômetro que mede a pressão negativa da aspiração, com escala de 0 a 30 pol.Hg (0 a 760 mmHg);</li><li>• Chave elétrica liga/ desliga;</li><li>• Pedal elétrico que permite o controle dos ciclos de aspiração com o pé.</li></ul> <p><b>Modelo: 17200</b> <b>Marca: Takaoka</b></p>		
02	03	Cardioversor + Desfibrilador (Bifásico), profissional para uso adulto, Pediatrico e neonatal, possuir display de LCD colorido mínimo de 7 polegadas e interface em português. Possuir bateria recarregável, Possuir modo DEA, PANI; Ressuscitação Cardiopulmonar (RCP), Marca-Passo, ECG, SPO <sup>2</sup> , Capnografia. Deve possuir todos os acessórios para seu perfeito funcionamento.  <b>Modelo: Cardiomax</b> <b>Marca: Instramed</b> <b>OBS: prazo de entrega: 30 dias</b>	R\$ 49.500,00	R\$ 148.500,00

**Condições Gerais:**

SC MEDICAL COMERCIO E SERVIÇO ERIELI ME  
Rua: Anne Frank, 3125 – Curitiba/ PR CEP: 81.650-020 Fone: (41) 3332-6364  
CNPJ: 12.246.862/ 0001- 88 IE: 90526728-02  
[comercial@scmedical.net.br](mailto:comercial@scmedical.net.br)  
[www.scmedical.net.br](http://www.scmedical.net.br)





000013  
~~000032~~

V04721

Validade da proposta: 05 dias  
Pagamento: À Vista  
Entrega: 05 dias uteis da ordem de compra  
Garantia: 12 meses

José Francisco Gonçalves  
Coordenadoria comercial  
41-99595-3993

SC MEDICAL COMERCIO E SERVIÇO ERIELI ME  
Rua: Anne Frank, 3125 – Curitiba/ PR CEP: 81.650-020 Fone: (41) 3332-6364  
CNPJ: 12.246.862/ 0001- 88 IE: 90526728-02  
[comercial@scmedical.net.br](mailto:comercial@scmedical.net.br)  
[www.scmedical.net.br](http://www.scmedical.net.br)



LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS &lt;licitacao@conims.com.br&gt;

000014

000012

**ORÇAMENTO**

1 mensagem

Kimberly Guimaraes <adm01.gghospitalar@hotmail.com>  
Para: LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>

17 de março de 2021 16:45

Boa tarde,  
segue em anexo orçamento conforme solicitado, qualquer dúvida entrar em contato.

Att

Kimberly Guimaraes  
Aux. Administrativo  
(45) 3039-6774

**G & G HOSPITALAR**

Edilberto Greinert &amp; Cia Ltda

CNPJ: 10.471.797/0001-69 Insc Est: 90461241-35

Rua: Fortaleza, 3782 Bairro: Recanto Tropical CEP: 85.807-090 Cascavel – PR

Fone: (45) 9923-0087 ou 3039-6774 E-mail: edilgrein@hotmail.com

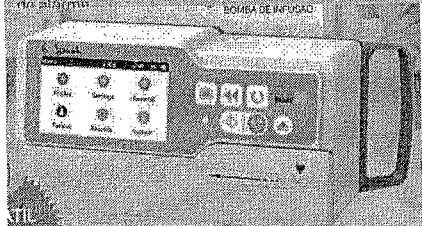
ORÇAMENTO GG-0062-2021-02 CONIMS .pdf  
488K

A CONIMS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE SRA MARCOS TEL: (46) 3313 3550 PATO BRANCO - PR	
REFERENTE: ORÇAMENTO GG-0062-2021-02 VALIDO POR 30 DIAS	DATA 17/03/2021
GARANTIA: 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO	IMAGENS MERAMENTE ILUSTRATIVAS
PAGAMENTO: CONTRA ENTREGA	FRETE: CIF
PRAZO DE ENTREGA: VERIFICAR EM CADA ITEM	MARCA: CONFORME ABAIXO

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL				
1	02	<p><b>BOMBA DE INFUSÃO MESES MARCA YONAH</b>  <b>PRAZO DE ENTREGA 30 DIAS</b>  <b>CARACTERÍSTICAS</b>                      Y Transporte controlado e seguro das gotas e fluidos de drogas na veia do paciente com taxa uniforme e dosagem precisa.                      Y Uso adulto, pediátrico e neonatal.                      Y Vários modos de programação, de infusão e recursos de customização.                      Y Adaptável para equios universais para medicação, dieta enteral e parenteral do tipo padrãouniversal, livre de PVC e fotossensível.                      Y Funções de registros de históricos, biblioteca de medicamentos, anti-bolus e diversos alarmes.                      Y Ideal para ser usada em qualquer ambiente de assistência médica: ambulatórios, emergências, enfermarias, UTIs, UTIs neonatal, blocos cirúrgicos, salas de observação, clínicas, asilos, entre outros.</p> <p style="text-align: center;"><b>INFORMAÇÕES DO ALARME</b></p> <p>VTBI próximo ao fim, VTBI infundido, Pressão alta, Verificação a montante, Bateria quase vazia, Bateria vazia, Nenhuma bateria inserida, Sem fonte de alimentação, Alarme de lembrete, Tempo de espera expirado, KVD concluído, Conexão do sensor de queda, Erro de queda, Bolha de ar, Verificação de porta aberta, Instalação do conjunto IV, Queda de pressão, Limites da dose da droga excedidos, erro do sistema, Bolha Cumulativa.</p> <table border="0"> <tr> <td> <p><b>BATERIA E ENERGIA</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Bateria modelo CC 203 11.1V 2600mAh -</li> <li>Tempo de carga: 5h -</li> <li>Tempo de trabalho: 9h</li> <li>Fonte de rede 100V - 240 V 50/60Hz</li> <li>Fonte de alimentação DC 15 V</li> <li>Potencia entrada 50 VA</li> </ul> </td> <td> <p><b>CARACTERÍSTICAS</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Modo de trabalho: Operação contínua</li> <li>Dimensões: 23,3 x 9,9 x 12 cm e 1,8kg</li> <li>Comunicação via Porta US, Auto Falante e por Infra Vermelho.</li> </ul> </td> </tr> <tr> <td> <p><b>SEGURANÇA</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Conformidade Marca CE</li> <li>Tipo de proteção elétrica: classe I com componente aplicado tipo CF a prova de desfibrilação</li> <li>Proteção contra entrada de fluidos Ip24</li> </ul> </td> <td> <p><b>ACESSÓRIOS INCLUSOS</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>10 equios,</li> <li>1 Bateria,</li> <li>1 Cabo de força,</li> <li>1 Prendedor de suporte.</li> </ul> <p><b>OPCIONAIS</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Módulo IRDA e Módulo WIFI</li> <li>Sensor de queda</li> <li>Bateria Extra</li> </ul> </td> </tr> </table>	<p><b>BATERIA E ENERGIA</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Bateria modelo CC 203 11.1V 2600mAh -</li> <li>Tempo de carga: 5h -</li> <li>Tempo de trabalho: 9h</li> <li>Fonte de rede 100V - 240 V 50/60Hz</li> <li>Fonte de alimentação DC 15 V</li> <li>Potencia entrada 50 VA</li> </ul>	<p><b>CARACTERÍSTICAS</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Modo de trabalho: Operação contínua</li> <li>Dimensões: 23,3 x 9,9 x 12 cm e 1,8kg</li> <li>Comunicação via Porta US, Auto Falante e por Infra Vermelho.</li> </ul>	<p><b>SEGURANÇA</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Conformidade Marca CE</li> <li>Tipo de proteção elétrica: classe I com componente aplicado tipo CF a prova de desfibrilação</li> <li>Proteção contra entrada de fluidos Ip24</li> </ul>	<p><b>ACESSÓRIOS INCLUSOS</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>10 equios,</li> <li>1 Bateria,</li> <li>1 Cabo de força,</li> <li>1 Prendedor de suporte.</li> </ul> <p><b>OPCIONAIS</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Módulo IRDA e Módulo WIFI</li> <li>Sensor de queda</li> <li>Bateria Extra</li> </ul>	R\$ 11.200,00	R\$ 22.400,00
<p><b>BATERIA E ENERGIA</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Bateria modelo CC 203 11.1V 2600mAh -</li> <li>Tempo de carga: 5h -</li> <li>Tempo de trabalho: 9h</li> <li>Fonte de rede 100V - 240 V 50/60Hz</li> <li>Fonte de alimentação DC 15 V</li> <li>Potencia entrada 50 VA</li> </ul>	<p><b>CARACTERÍSTICAS</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Modo de trabalho: Operação contínua</li> <li>Dimensões: 23,3 x 9,9 x 12 cm e 1,8kg</li> <li>Comunicação via Porta US, Auto Falante e por Infra Vermelho.</li> </ul>							
<p><b>SEGURANÇA</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Conformidade Marca CE</li> <li>Tipo de proteção elétrica: classe I com componente aplicado tipo CF a prova de desfibrilação</li> <li>Proteção contra entrada de fluidos Ip24</li> </ul>	<p><b>ACESSÓRIOS INCLUSOS</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>10 equios,</li> <li>1 Bateria,</li> <li>1 Cabo de força,</li> <li>1 Prendedor de suporte.</li> </ul> <p><b>OPCIONAIS</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Módulo IRDA e Módulo WIFI</li> <li>Sensor de queda</li> <li>Bateria Extra</li> </ul>							

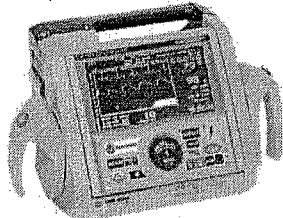
**PARÂMETROS DE ESPECIFICAÇÃO**

Aparelhos de infusão	10-60 gotas/ml
Precisão do Sistema	± 1 ml/h, ± 5% < 1 ml/h, precisão ± 5% ou ± 0,005 ml/h para o valor mais alto
Taxa de Infusão	de 10-20 gotas/ml: 0,01 - 2000 ml/h de 21-40 gotas/ml: 0,01 - 800 ml/h de 41-60 gotas/ml: 0,01 - 400 ml/h
Taxa de Bolus	de 10-20 gotas/ml: 0,1 - 2000 ml/h de 21-40 gotas/ml: 0,1 - 800 ml/h de 41-60 gotas/ml: 0,1 - 400 ml/h
Taxa de expurgo	de 10-20 gotas/ml: 2000 ml/h de 21-40 gotas/ml: 800 ml/h de 41-60 gotas/ml: 400 ml/h
Taxa KVO	0,01 - 5,00 ml/h
Faixa de confluência do modo micro	100 - 1200 ml/h
Incremento mín. da taxa de fluxo	0,01 ml/h
Volume de Bolus	de 0,1 ml a 50 ml
VTBI	0 - 9999 ml, a etapa mínima é 0,01 ml
Volume Total Infundido	0,01 - 9999,99 ml, a etapa mínima é 0,01 ml
Intervalo de Tempo	1min-99h59min
Faixa de oclusão a montante	-100 Kpa a -30 Kpa
Tipo de Fusível	T2AL 250V
Nível da pressão sonora do sinal no alarme	> 50dB (A) no nível mais baixo > 80dB (A) no nível mais alto



2	03	<p><b>CARDIOVERSOR BASICO + DEA, MARCA-PASSO, ECG, SPO<sup>2</sup>, CAPNOGRAFIA MOD VIVO MARCA CMOS DRAKE</b>  <b>PRAZO DE ENTREGA 45 DIAS</b>                  Microprocessado, leve e portátil, o VIVO foi desenvolvido para monitorização de sinais vitais, cardioversão e desfibrilação. Suas pás intercambiáveis, com sistema inteligente e seguro, permitem adaptação a qualquer paciente (adulto e infantil). E seus parâmetros de monitorização modulares, permitem versatilidade para adequar a configuração de acordo com a necessidade de cada ambiente, se adaptando a hospitais, clínicas, UTIs móveis, entre outros.                  PARÂMETROS MONITORADOS OPCIONAIS modulo DEA, CAPNOGRAFIA – ETCO<sub>2</sub>, OXIMETRIADE PULSO – SPO<sub>2</sub>, MARCAPASSO EXTERNO, PRESSÃO NÃO INVASIVA – PNI e IMPRESSORA TÉRMICA  <b>DESFIBRILAÇÃO</b>                  Forma de onda bifásica exponencial truncada com carga de 1 a 200 joules (opcionais de 1 a 270, 1 a 360 ou outra configuração de energia desejada pelo usuário).                  Instruções de operação no próprio display. Entrada única para desfibrilação.  <b>CARDIOVERSÃO</b>                  Choque sincronizado acionado através de botão de fácil acesso no painel.                  Seleção e disparo do choque feitos tanto por meio dos botões seletores das pás de choque, como pelos botões de fácil acesso do painel frontal.  <b>GRAU DE PROTEÇÃO IP44</b>                  Alto grau de proteção contra penetração de resíduos líquidos e sólidos (água, soro, sangue, poeira e partículas sólidas), testado pela Norma IEC60529.  <b>AUTOTESTE AUTOMÁTICO</b>                  Possibilita ao usuário realizar testes de carga e descarga de forma automática com opção de impressão do laudo de forma automática.  <b>ELETRCARDIOGRAMA-ECG</b>                  Até 12 derivações (DI, DII, DIII, aVL, aVR, aVF e V1 a V6), através de cabo de ECG de 05 vias.                  Captação do sinal ECG pelas pás de desfibrilação, pás adesivas transtorácicas do Marcapasso, pelas pás reutilizáveis do desfibrilador e através do cabo de paciente do ECG.                  Frequência cardíaca: 0 até 300 bpm.                  Exatidão de 01 BPM, com apresentação numérica.                  Sensibilidade (etapa de amplificação do ECG): 05,10,15,20,30,40mm/mv, filtro de linha de 60hz e rejeição em modo comum maior que 90dB.                  Alarmes visuais e sonoros com ajuste digital: Eletrodo solto, assistolia, taquicardia, bradicardia e fibrilação.                  Permite adaptação de velocidade e amplitude da curva.</p>	R\$ 44.888,00	R\$ 134.664,00
---	----	---	---------------	----------------

	<p>Display de LCD (cristal líquido) colorido de alta definição de 7". OPCIONAL: 8,4" touch screen. Sistema Laptop: Sistema mecânico que permite o uso com mais facilidade e ergonomia em diversos ângulos para visualização da tela. <b>ESCALA DE DESFIBRILAÇÃO:</b> Versão 200 joules: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10,15, 20, 25, 30, 40, 45, 50, joules para desfibrilação infantil (pá externa) e interna adulta (pá interna) e de: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 15, 20, 25, 30, 35, 40, 45, 50, 70, 90, 100, 110, 120, 150, 180, 200 joules para desfibrilação adulta (pá externa). Versão 270 joules: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10,15, 20, 25, 30, 40, 45, 50, joules para desfibrilação infantil (pá externa) e interna adulta (pá interna) e de: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 15, 20, 25, 30, 35, 40, 45, 50, 70, 90, 100, 110, 120, 150, 180, 200, 270, joules para desfibrilação adulta (pá externa). Versão 360 joules: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10,15, 20, 25, 30, 40, 45, 50, joules para desfibrilação infantil (pá externa) e interna adulta (pá interna) e de: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 15, 20, 25, 30, 35, 40, 45, 50, 70, 90, 100, 110, 120, 150, 180, 200, 270, 360, joules para desfibrilação adulta (pá externa). Alça para transporte integrada ao equipamento, com possibilidade de utilização independentemente da bolsa de transporte. Adaptável a qualquer paciente através do sistema de segurança inteligente, que limita a carga para 50 joules para uso pediátrico/neonatal. Pás externas intercambiáveis para uso adulto e infantil com suporte para pás, através de sistema de fixação por pressão. Opcionais: Pás invasivas (adulto, infantil, pediátrica); Pás descartáveis (adulto e infantil) para marcapasso, DEA, monitoração e desfibrilação. Seleção do nível de carga pela tecla da PÁ "APEX"; carga realizada pela tecla da PÁ "STERNUM"; e disparo pelas pás, acionando ambas as teclas das pás, simultaneamente. Essas funções também podem ser realizadas pelas teclas do painel. Segurança: a utilização dos eletrodos reutilizáveis (pás permanentes adulto/infantil) requer ativação simultânea dos dois botões (um em cada pá) para prevenir o risco de choques acidentais. Monitorização e indicação do contato das pás no tórax do paciente, por Bargraph e em texto no display informando a qualidade de contato; e nas próprias pás de choque por leds. Análise da impedância torácica do paciente, que aumenta a eficácia na desfibrilação e reduz o risco de injúrias cardíacas. No "MODO SINCRONIZADO", realiza disparo sincronizado com complexo QRS, com tempo de entrega de energia &lt;200ms. Tempo de carga: menor que 5 segundos para 200 joules e menor que 10 segundos para 360 joules. (obs: válido para o equipamento alimentado pela rede elétrica, ou pela bateria plenamente carregada e em perfeito estado.) Esse tempo de carga e a configuração de energia (entre 200 a 360 joules) podem ser ajustados previamente na fábrica a critério do cliente. Tempo máximo de retardo para estabilização de sinal: 05 segundos após conexão ideal, do sensor ao paciente. Carga anulada automaticamente após 30 segundos, se não houver disparo. Ou no modo manual, através da tecla ANULA. A informação CANCELADA aparecerá no display. Indicação clara das fases: carregando/pronto, descarregando/desarmando. Exibe no display todos os parâmetros de programação, indicador de bip, status de bateria, relógio, cronômetro (contador de segundos), data, contador de choques, indica o modo e o valor da carga, entre outras informações sobre o equipamentos e os parâmetros monitorados. Realiza autoteste diagnóstico ao ser ligado e possibilita ao usuário realizar testes de carga e descarga de forma automática com opção de impressão do laudo de forma automática. Idioma: Português. Opcional: Inglês e Espanhol. Sequência de disparo no modo automático: 150J, 200J e 200J. Detecção de pulso de marcapasso. Bateria Lithium Polímero recarregável de fácil substituição com carregador interno gerenciável, com capacidade para até 220 choques. Opcional: Bateria Lithium-Ion 7000 mAh / 16,8 VDC recarregável com SISTEMA DE ENGATE RÁPIDO (5 segundos para a troca) com carregador interno gerenciável e capacidade de 300 choques em 200 Joules. Monitoramento de aproximadamente 10 horas, com bateria de 7000 mAh / 16,8 VDC em plena carga. Tempo de recarga de até 04 horas. Conexão USB para comunicação com microcomputador para transferência de dados da memória. Permite a leitura posterior do traçado de ECG através de software próprio. (OPCIONAL). Memória interna de aprox. 2GB para o registro do ECG contínuo, eventos críticos e procedimentos realizados, incluindo curva, data e hora. Conexão com entrada para UTI Móvel – 12 VDC (OPCIONAL). Alimentação: 100 a 240 VAC – 50/60Hz automático. ÍNDICE DE PROTEÇÃO: IP44 (contra penetração de resíduos sólidos e líquidos). Peso: Aproximadamente 4,3 kg, incluindo os acessórios.</p>		
3	<p>11</p> <p><b>MONITOR BASICO + PI E PREPARAÇÃO P CAP MOD C12 MARCA PROLIFE</b> <b>PRAZO DE ENTREGA 10 DIAS</b> ProLife Linha FLEX O C12 é um monitor básico com características de monitor avançado, extremamente robusto e confiável, garante a produtividade dos setores onde é utilizado. Sua construção refinada permite soluções como refrigeração sem ventoinha e conexões internas tipo "board-to-board", que reduz ao máximo a utilização de cabos e fios, tornando-o extremamente silencioso e estável. Possui tecnologias avançadas de ECG, Oximetria e PNI que garantem uma excelente performance no dia a dia. Sistema de Monitorização</p>	R\$ 18.810,00	R\$ 206.910,00



<p>O C12 tem os parâmetros básicos requeridos em todos os tipos de leitos hospitalares: ECG de 7 derivações, Frequência Respiratória, Oximetria de Pulso, Pressão Não Invasiva, Temperatura e Capnografia. O monitor ainda conta com as opções de Pressão Invasiva, Tela Sensível ao Toque, Impressora Térmica e outras. As tecnologias de Oximetria PLC e Nellcor proporcionam uma monitorização efetiva mesmo em pacientes com baixa perfusão ou em movimento. A Capnografia pode ser ativada com a simples conexão de um sensor mainstream ou sidestream de baixo fluxo das marcas Masimo ou Respironics, que o hospital normalmente já possui. CardioTec ECG é uma tecnologia que permite que o monitor C12 realize a análise de até 26 tipos de arritmias e análise de segmento ST em pacientes adultos, pediátricos e neonatais com baixíssima suscetibilidade a ruídos e alta precisão na leitura do ECG de 7 derivações. A tecnologia AcuTec de PNI, baseada em avançados estudos hemodinâmicos de pacientes de alto risco, garante precisão nas medições das pressões não invasivas.</p> <p><b>Conectividade e Integração</b> O ProLife C12 pode ser integrado com os diversos Sistemas de Informações Hospitalares ou Clínicas (HIS ou CIS) disponíveis no mercado, utilizando o protocolo HL7. Também pode ser conectado à Central de Monitorização ProLife CMS1000 para até 128 leitos.</p> <p>Possui porta USB que suporta diversos dispositivos simultaneamente com o uso de um Hub USB. Isso permite a comunicação com impressora externa laser, a utilização de teclados, mouses, leitores de códigos de barra e atualizações de software.</p> <p>Possui ainda conector RJ45 para rede e conector de função múltipla para comunicação com outros equipamentos, sincronismo com desfibriladores, chamada de enfermeira, saída analógica, etc.</p> <p><b>Fácil Operação</b> Sistema redundante de operação pelo usuário que pode navegar e operar o C12 por teclas dedicadas no painel, botão rotativo, mouse e teclado (com ou sem fio) e uma tela sensível ao toque que permite deslizar as barras de ajuste dos limites de alarmes para um ajuste mais rápido e intuitivo. Menus e informações em português, e proteção por senhas para configurações sensíveis que o hospital queira disponibilizar apenas para pessoal da Coordenação Médica ou Engenharia Clínica.</p> <p><b>Alarmes Inteligentes</b> O C12 possui a exclusiva tecnologia de alarmes inteligentes I-Klok que permite ao monitor alterar de forma automática o nível de prioridade de um alarme fisiológico, aumentando o nível de prioridade de alarme conforme o valor medido se afasta demasiadamente dos limites programados. Em resumo, é como ter dois alarmes em um. Se a instituição preferir, esse recurso pode permanecer desabilitado. Os alarmes do C12 atendem integralmente a norma técnica ABNT NBR IEC 60601-1-8:2014.</p> <p>Pressão Invasiva: 13 legendas de PI, medidas automáticas de PPV (Delta PP) e SPV (Variação de Pressão Sistólica) inclusas.</p>		
---	--	--

**Edilberto Greinert & Cia Ltda**

CNPJ: 10.471.797/0001-69      Insc Est: 90461241-35  
Rua: Fortaleza, 3782      Bairro: Recanto Tropical      CEP: 85.807-090      Cascavel - PR  
Fone: (45) 9923-0087 ou 3039-6774      E-mail: [edilgrein@hotmail.com](mailto:edilgrein@hotmail.com)

## ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

### Tela

Resolução	800 x 600
-----------	-----------

### Energia

Potência de entrada	75VA
Sistema	Adaptador 220V/50Hz/60Hz Alimentação 24 bits Display 11.1" x 400x400 pixels Alimentação 4 bits

### Sistema de Saída e Interface

Saída de destilador	1 saída
USB	1 conector

### Ambiente de Operação

Umidade	Operação e Armazenamento: $\leq 95\%$
---------	---------------------------------------

### Impressora

Intervalo de impressão de curvas	1s, 16s, 32s ou contínuas
----------------------------------	---------------------------

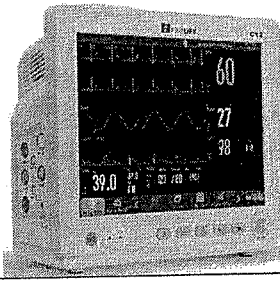
### ECG

Derivações	3 e 7 derivações
Limites de alarmes	Adulto Superior: 17 ~ 300 bpm Adulto Inferior: 15 ~ 298 bpm Neon/Ped Superior: 17 ~ 350 bpm Neon/Ped Inferior: 15 ~ 348 bpm
Velocidade de varredura	6.25 mm/s, 12.5 mm/s, 25 mm/s, 50 mm/s
Taxa de rejeição de modo comum	Modo Diagnóstico: > 80dB Modo Mon/ Cir/ ST: > 100dB
Ganho	1.25mm/mV (0.125), 2.5mm/mV (0.25) 5mm/mV (0.5), 10mm/mV (1), 20mm/mV (2), 40mm/mV (4) e Auto
Análise de arritmias	26 tipos de arritmias (adu, ped, neon)

### Respiração

Faixa de medição	Adulto: 0 ~ 120bpm Neon/Ped: 0 ~ 150bpm
Atraso de apneia	10, 13, 20, 25, 30, 35, 40, 45, 50, 55s, fmn, dead

<b>Temperatura</b>	
faixa de medição	0-40°C
Resolução	0,1°C
<b>Oximetria</b>	
Resolução	1%
Tempo de atualização de dados	6s
<b>Frequência de Pulso</b>	
Resolução	1bpm
<b>Pressão Não-Invasiva</b>	
Modo de operação	manual, auto, contínuo
Pressão de insuflação	adulto: 80 - 240mmHg pediátrico: 80 - 200mmHg neonatal: 60 - 120mmHg
<b>Pressão Invasiva</b>	
faixa de medição	-50mmHg - 300mmHg
Calibração da pressão zero	disponível
SPr (Variação de Pressão Sistólica)	disponível
<b>Capnografia</b>	
Resolução	1mmHg
Compensação de O2	0 - 100mmHg



Att.

*[Handwritten Signature]*  
 Edilberto Greinert  
 (45) 99923-0087  
 E-mail: [edilgrein@hotmail.com](mailto:edilgrein@hotmail.com)

10 471 797 / 0001 - 69

**EDILBERTO GREINERT & CIA LTDA**

Rua Fortaleza, 3782  
 Recanto Tropical - 85807-090  
 CASCAVEL - PARANA

**Edilberto Greinert & Cia Ltda**  
 CNPJ: 10.471.797/0001-69      Insc Est: 90461241-35  
 Rua: Fortaleza, 3782      Bairro: Recanto Tropical      CEP: 85.807-090      Cascavel - PR  
 Fone: (45) 9923-0087 ou 3039-6774      E-mail: [edilgrein@hotmail.com](mailto:edilgrein@hotmail.com)





000021

### Solicitação de Contratação de materiais e serviços Nº 63/2021

<b>Solicitante:</b>	MARCOS JOSÉ BRANDOLI DE LIMA	<b>Data da Solicitação:</b>	26/03/2021
<b>Organograma:</b>	0200100001 - Municípios Consorciados		
<b>Local de Entrega:</b>	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE		
<b>Objeto:</b>	Aquisição de equipamentos para atendimento emergencial de Município Consorciado visando o enfrentamento da Covid-19.		
<b>Justificativa:</b>			
<b>Observações:</b>			

1	72021473-1	2,000	UND	Bomba - Bomba Vácuo Aspiradora Sangue e Secreção Som Pedestal - frasco coletor de plástico autoclavável com capacidade de 3,25 litros; motor: monofásico com capacitor; proteção do motor: através de protetor térmico que desativa o conjunto no excesso de temperatura, tornando a ligar quando a temperatura volta ao normal; rotações: 1.750 rpm; tensão de alimentação: automática 127/220v; amperagem: 2.4a em 127v e 125a em 220v; compressor: a pistão oscilante; fluxo: 34 litros de ar por minuto(livre);	3.478,0000	6.956,00
---	------------	-------	-----	---	------------	----------

**Preço Total:** 6.956,00

Pato Branco/PR, 26 de Março de 2021.

.....  
MARCOS JOSÉ BRANDOLI DE LIMA



000022

## PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotações especificadas abaixo  
 - Não há recursos orçamentários para pagamento das obrigações

**Processo Administrativo:** 53/2021

**Modalidade:** Dispensa de licitação

**Data do Processo:** 26/03/2021

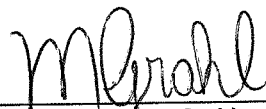
**Objeto do Processo:** Aquisição de equipamentos para atendimento emergencial de Município Consorciado visando o enfrentamento da Covid-19.

Recursos orçamentários: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

Cod.	Descrição da Despesa	Máscara	Fonte	Valor Estimado
13	Aquisição de Equipamentos	01.001.10.122.0001.1001.4.4.90.52.00	00076101002060500	R\$ 6.956,00

Total Geral: R\$ 6.956,00

Pato Branco/PR, 26 de Março de 2021

  
Mariana Grahl  
Contadora



000023  
8

## AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

Os responsáveis por esta entidade, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações legais, resolve:


1 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:


**Processo Administrativo:** 53/2021  
**Modalidade:** Dispensa de licitação  
**Forma de Julgamento:** MENOR PREÇO UNITARIO  
**Forma de Pagamento:** 10 dias úteis após aceite definitivo  
**Prazo de Entrega:** 05 DIAS UTEIS  
**Local de Entrega:** CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE  
**Objeto da Licitação:** Aquisição de equipamentos para atendimento emergencial de Município Consorciado visando o enfrentamento da Covid-19.  
**Observações:**

Recursos orçamentários: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
01.001	Aquisição de Equipamentos	01.001.10.122.0001.1001.4.4.90.52.00	R\$ 6.956,00
Total Entidade:			R\$ 6.956,00
Total Entidade:			R\$ 6.956,00

Pato Branco / PR, 26 de Março de 2021

  
IVETE MARIA LORENZI  
SECRETÁRIA EXECUTIVA

  
PAULO HORN  
PRESIDENTE

**ATO DE CONSÓRCIO**  
**Resolução nº 160/2020**

Dispõe sobre a indicação de empregados para compor a Comissão Permanente de Licitações do Consórcio Intermunicipal de Saúde e dá outras providências.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS, Senhor Altair José Gasparetto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social e pelo Contrato de Consórcio Público e...

**CONSIDERANDO** a necessidade de indicação de membros para compor a Comissão Permanente de Licitação, conforme dispõe a Lei nº 8.666/93;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Indicar a Comissão Permanente de Licitação do CONIMS, conforme segue:

NOME	CPF	CARGO
Marcos José Brandoli de Lima	064.270.929 (...)	Presidente
Lhuanna Gabriela Vardânega Périco	079.734.929 (...)	Vice-Presidente
Samir Rodrigo Kalinoski	840.003.849 (...)	Membro

**Art. 2º** A Comissão poderá solicitar a qualquer momento esclarecimentos e parecer de profissionais de diversas áreas, a fim de sanar dúvidas técnicas pertinentes à elaboração e avaliação das peças dos processos licitatórios, quando o objeto assim exigir.

**Art. 3º** Revoga-se a Resolução nº 008 de 13 de janeiro de 2020.

**Art. 4º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos em 05/09/2020.

Pato Branco/PR, 08 de setembro de 2020.

ALTAIR JOSE  
GASPARETTO:47331330  
900

Assinado de forma digital por ALTAIR  
JOSE GASPARETTO:47331330900  
Dados: 2020.09.09 08:43:39 -03'00'

**ALTAIR JOSÉ GASPARETTO**  
**PRESIDENTE**

## PROCESSO DE DISPENSA Nº 053/2021

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público, estabelecido à Rua Afonso Pena, nº 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR, CNPJ nº 00.136.858/0001-88, vem justificar a dispensa de licitação, referente à "Aquisição de equipamentos para atendimento emergencial de Município Consorciado visando o enfrentamento da Covid-19".

### 1. JUSTIFICATIVA

**1.1.** Considerando o enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da pandemia da COVID-19, e, principalmente o aumento considerável de pacientes internados necessitando cuidados mais intensos e regulares, surge a necessidade urgente na aquisição de materiais, insumos e equipamentos médicos;

**1.2.** Considerando que o momento atual é complexo, carecendo de um esforço conjunto na gestão e adoção de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, a aquisição de equipamentos vem para auxiliar na melhor atuação dos profissionais de saúde, sendo de vital importância no atendimento de paciente acometido pela Covid-19;

**1.3.** Cumpre destacar que os equipamentos médicos e hospitalares servem para utilização nos Municípios que fazem parte do Consórcio, aproveitados nos hospitais, postos de saúde e unidades de pronto atendimento como suporte no atendimento de pacientes Covid-19.

**1.4.** A aquisição dos equipamentos médico-hospitalares, constituem itens de aquisição emergencial, decorrente da calamidade pública, para o pleno atendimento dos pacientes em estado debilitado de saúde em decorrência da COVID-19, que procuram as unidades de saúde, Pronto Atendimento e Hospitais, visa atender às demandas originárias das necessidades essenciais ao funcionamento das Unidades de saúde, com a crescente demanda de atendimentos devido a aceleração de casos positivados.

**1.5.** A aquisição justifica-se no requerimento do Município de Clevelândia, Consorciado que segue em anexo, demonstrando a necessidade.

**1.6.** Justifica-se a aquisição com todo cenário apresentado, pois o equipamento bomba aspiradora servirá para atender a demanda da população no direito à saúde como garantia Constitucional e fundamental, mediante políticas públicas que assegurem o acesso da população aos serviços de saúde como forma de proteção e recuperação da dignidade da pessoa humana, sendo essencial para o tratamento, suporte médico e hospitalar e promover o atendimento ao usuário SUS, acometido pelo vírus.

## 2. DESCRIÇÃO DO OBJETO

**2.1.** Aquisição de equipamento para atendimento emergencial de Município Consorciado visando o enfrentamento da Covid-19, conforme as seguintes quantidades e especificações técnicas:

**- Item 001:**

2 Unidades - Bomba - Bomba Vácuo Aspiradora Sangue e Secreção Som Pedestal - frasco coletor de plástico autoclavável com capacidade de 3,25 litros; motor: monofásico com capacitor; proteção do motor: através de protetor térmico que desativa o conjunto no excesso de temperatura, tornando a ligar quando a temperatura volta ao normal; rotações: 1.750 rpm; tensão de alimentação: automática 127/220v; amperagem: 2.4a em 127v e 125a em 220v; compressor: a pistão oscilante; fluxo: 34 litros de ar por minuto(livre); vácuo máximo: 25 polegadas de mercúrio(hg); vacuômetro: para indicação do vácuo gerado; frasco coletor: com capacidade de 3,25 litros de plástico; tampa do frasco: borracha com acoplamento da válvula de segurança incorporada; válvula de segurança: contra transbordamento do frasco. Itens inclusos: 01 bomba vácuo aspiradora de sangue e secreção com pedestal com: 01 tampa de borracha c/ válvula de segurança acoplada; 01 jogo de cânulas (3 unidades); tubo de silicone; 01 filtro bactericida; 01 vacuômetro; 01 ano de garantia;

## 3. CONTRATADA

**3.1. JOAO MARCOS FONTOURA ALVES & CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 07.218.080/0001-03, com sede na Avenida Sergipe, nº 07, Sala 01, Bairro Vila Santana, cidade de Iguaraçu/PR, CEP 86.700-000.

## 4. RAZÃO DA ESCOLHA

**4.1.** A proponente acima apresentou o menor valor conforme cotações anexadas ao processo, estando com a documentação em situação regular.

**4.2.** Considerando a emergência e a necessidade da imediata aquisição dos equipamentos para suprir a demanda dos municípios consorciados ao CONIMS, leva-se em consideração o menor prazo de entrega.

## 5. VALOR E PAGAMENTO

**5.1.** A Contratante pagará a contratada o valor total de R\$ 6.956,00 (Seis mil, novecentos e cinquenta e seis reais), o qual será depositado em até dez dias posterior ao recebimento definitivo dos equipamentos.

## 6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**6.1.** As despesas geradas em função do objeto ocorrerão por conta da dotação orçamentária prevista sob o código 01.001.10.122.0001.1001.4.4.90.52.00.00.00.00 - Fonte 076.

Pato Branco/PR, 26 de março de 2021.



**MARCOS JOSÉ BRANDOLI DE LIMA**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**ANEXO I**  
**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. OBJETO**

2. Aquisição de equipamentos para atendimento emergencial de Município Consorciado visando o enfrentamento da Covid-19.

**3. JUSTIFICATIVA**

**3.1.** Considerando o enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da pandemia da COVID-19, e, principalmente o aumento considerável de pacientes internados necessitando cuidados mais intensos e regulares, surge a necessidade urgente na aquisição de materiais, insumos e equipamentos médicos.

**3.2.** Considerando que o momento atual é complexo, carecendo de um esforço conjunto na gestão e adoção de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, a aquisição de equipamentos vem para auxiliar na melhor atuação dos profissionais de saúde, sendo de vital importância no atendimento de pacientes acometidos pela Covid-19;

**3.3.** Cumpre destacar que os equipamentos médicos e hospitalares servem para utilização nos Municípios que fazem parte do Consórcio, aproveitados nos hospitais, postos de saúde e unidades de pronto atendimento como suporte no atendimento de pacientes Covid-19.

**3.4.** A aquisição dos equipamentos médico-hospitalares, constituem itens de aquisição emergencial, decorrente da calamidade pública, para o pleno atendimento dos pacientes em estado debilitado de saúde em decorrência da COVID-19, que procuram as unidades de saúde, Pronto Atendimentos e Hospitais, visa atender às demandas originárias das necessidades essenciais ao funcionamento das Unidades de saúde, com a crescente demanda de atendimentos devido a aceleração de casos positivados.

**3.5.** A aquisição justifica-se no requerimento em anexo do Município Consorciado de Clevelândia/Pr, demonstrando a necessidade.

**3.6.** Justifica-se a aquisição com todo cenário apresentado, pois os equipamentos servirão para atender a demanda da população no direito à saúde como garantia Constitucional e fundamental, mediante políticas públicas que assegurem o acesso da população aos serviços de saúde como forma de proteção e recuperação da dignidade da pessoa humana, sendo essencial para o tratamento, suporte médico e hospitalar e promover o atendimento ao usuário SUS, acometido pelo vírus.

**4. ESPECIFICAÇÃO, QUANTITATIVOS E VALORES**



**4.1.** A descrição dos produtos, quantitativos, valores unitário e total constam no Anexo – Quadro Comparativo de Preços (Fornecedor) – ao final deste Termo de Referência.

**4.2.** Por se trata de uma compra emergencial pedimos que garantam a entrega preferencialmente em até 10 dias úteis.

#### **4. VALOR E PAGAMENTO**

**4.1.** A Contratante pagará ao contratado o valor total de R\$ 6.956,00 (Seis mil, novecentos e cinquenta e seis reais), o qual será depositado em até dez dias posterior ao recebimento definitivo dos equipamentos.

**4.2.** Não poderá ser cobrado qualquer tipo de despesa senão única e exclusivamente o valor do objeto contratado.

**4.3.** Os pagamentos serão efetuados diretamente na conta bancária da Contratada conforme dados fornecidos pela mesma.

**4.4.** O pagamento será efetuado após verificação dos descritivos do produto não sendo aceita a cobrança de qualquer outro valor.

**4.5.** O fornecedor é responsável pelo produto, bem como pela respectiva emissão de documento fiscal, na qual deverá constar dados bancários para pagamento.

**4.6.** Não será efetuado pagamento caso verificado erro na Nota Fiscal até a efetiva regularização.

**4.7.** O cálculo dos encargos da nota fiscal será de responsabilidade da Contratada.

#### **5. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO**

**5.1.** Os equipamentos serão aceitos provisoriamente e o recebimento definitivo se dará após a verificação das especificações, as quais deverão corresponder aquelas constantes na solicitação de fornecimento.

**5.2.** A empresa ficará obrigada a trocar, as suas expensas, o produto que vier a ser recusado, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

**5.3.** A contratada responsabilizar-se-á e arcará por quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto da presente dispensa, bem como demais custos ou encargos inerentes e necessários para a completa execução das obrigações assumidas.

#### **6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**6.1.** As despesas geradas em função do objeto ocorrerão por conta da dotação orçamentária 01.001.10.122.0001.1001.4.4.90.52.00.00.00.00 – Fonte 076.

#### **7. VIGÊNCIA**

**7.1.** O período de vigência será de 12 meses contados a partir da assinatura do contrato,

ressalvado o período de garantia que inicia a contagem a partir do aceite definitivo dos produtos.

**7.2.** O período de garantia dos aparelhos deverá ser de, no mínimo 12 (doze) meses.

## **8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

**8.1.** Promover, através de seu representante, o acompanhamento e a fiscalização na entrega e acionamento dos equipamentos.

**8.2.** Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo representante da Contratada, em tempo hábil, relacionadas à execução deste Termo de Referência ou do contrato.

**8.3.** Efetuar o pagamento dos produtos que receber na forma e quantidades constantes no presente Termo de Referência.

## **9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**9.1.** Responsabilizar-se pelo fornecimento imediato conforme item 10 e regular funcionamento.

**9.2.** Fornecer os manuais de funcionamento dos equipamentos em português.

**9.3.** Durante o período de garantia o contratado deverá prestar assistência quando constatado dúvida de ordem técnica ou quando os equipamentos apresentarem algum defeito que impossibilite o seu funcionamento.

**9.4.** Garantir a boa qualidade do produto fornecido, em consonância com os parâmetros de qualidade fixados e exigidos pelas normas técnicas pertinentes.

**9.5.** Caso identificado defeitos no equipamento, o fornecedor deverá providenciar a sua correção, persistindo o fato deverá providenciar a substituição, sem que haja qualquer reembolso por parte do contratante.

**9.6.** O prazo para as correções e substituições será estabelecido pela administração e será razoável ao atendimento do contratado.

**9.7.** Oferecer garantia de no mínimo 12 (doze) meses para equipamentos.

**9.8.** Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Contratante.

**9.9.** Cumprir integralmente com as obrigações assumidas, conforme especificações contidas neste instrumento.

**9.10.** Fornecer o objeto, em estrita conformidade com as especificações contidas neste instrumento e na proposta de preços apresentada, aos quais se vincula, não sendo admitidas retificações, cancelamentos, quer seja de preços, quer seja nas condições estabelecidas.

**9.11.** Ocorrendo divergência entre o objeto solicitado e o entregue, a Contratada terá um prazo de até 05 (cinco), dias para sanar as irregularidades.

**9.12.** Atender com presteza as reclamações por parte do recebedor dos itens, objeto desta dispensa de licitação.

**9.13.** Responder por danos e desaparecimentos de bens materiais e avarias causados por seus empregados ou prepostos à Contratante ou a terceiros, não excluindo ou reduzindo sua responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento realizado pela Contratante, conforme Lei nº 8.666/93.

**9.14.** A Contratada deverá observar rigorosamente as normas regulamentadoras, técnicas, de segurança, ambientais, de higiene e medicina no trabalho.

## **10. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA**

**10.1.** Os produtos deverão ser entregues na sede do Consórcio (sem ônus de entrega), de acordo com a solicitação de fornecimento, no Setor de Compras, localizado à Rua Afonso Pena, n.º 1902, Bairro Anchieta, na cidade de Pato Branco/PR, no horário das 8h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min.

**10.2.** A empresa deverá atender o pedido de entrega, no prazo máximo de até 10 (dez) dias, contados do momento do recebimento da Solicitação de Fornecimento.

**10.3.** Fica proibida à troca de marca e/ou fabricante do produto licitado, **SALVO** por motivo justo decorrente de fato superveniente e devidamente autorizado pelo CONIMS.

**10.4.** Os produtos solicitados deverão ser entregues acompanhados de nota fiscal de venda.

## **11. REAJUSTE**

**11.1.** Os preços não serão reajustados.

## **12. PENALIDADES**

**12.1.** Em caso de não cumprimento por parte do fornecedor em relação às obrigações correspondentes ao produto, ou não entrega, ou em qualquer outra hipótese de inexecução parcial ou total, pela não observância do presente Termo, ser-lhe-ão aplicadas as seguintes penalidades, inclusive de forma cumulativa:

**12.1.1.** Advertência.

**12.2.** Multa de mora ou punitiva, cumulativas ou não:


**12.2.1.** Nos casos em que houver atraso injustificado na entrega do material, será aplicada multa moratória de 0,5% (meio por cento), por dia de atraso, sobre o valor do item constante da nota, respeitado o mínimo de R\$ 100,00 (cem reais) diários, na forma do artigo 86 da Lei 8.666/1993.

**12.2.2.** Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do item entregue em desacordo com as condições estabelecidas no edital, valor este atualizado até a data da sua liquidação através do índice governamental vigente, respeitado o mínimo R\$ de 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

**12.3.** Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o CONIMS, por prazo não superior a 2 (dois) anos, em decisão fundamentada da autoridade competente.

**12.4.** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o CONIMS, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior.

Pato Branco/PR, 26 de março de 2021.

  
**SAMIR RODRIGO KALINOSKI**  
**COORDENADOR DO SETOR DE COMPRAS**  
**E ALMOXARIFADO**

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE	JM HOSPITALAR (5 DIAS P/ENTREGA)	G & G HOSPITALAR	SC MEDICAL	MÍNIMO	TOTAL C/ MÍNIMO
001	<p style="text-align: right; font-size: 24px; margin-bottom: 0;">000033</p> <p><b>Bomba - Bomba Vácuo Aspiradora Sangue e Secreção Som Pedestal - Frasco coletor de plástico autoclavável com capacidade de 3,25 litros; motor: monofásico com capacitor; proteção do motor: através de protetor térmico que desativa o conjunto no excesso de temperatura, tornando a ligar quando a temperatura volta ao normal; rotações: 1.750 rpm; tensão de alimentação: automática 127/220V; amperagem: 2,4a em 127v e 1,25a em 220v; compressor: a pistão oscilante; fluxo: 34 litros de ar por minuto(livre); vácuo máximo: 25 polegadas de mercúrio(hg); vacuômetro: para indicação do vácuo gerado; frasco coletor: com capacidade de 3,25 litros de plástico; tampa do frasco: borracha com acoplamento da válvula de segurança incorporada; válvula de segurança: contra transbordamento do frasco. Itens inclusos: 01 bomba vácuo aspiradora de sangue e secreção com pedestal com: 01 tampa de borracha c/ válvula de segurança acoplada; 01 jogo de cânulas (3 unidades); tubo de silicone; 01 filtro bactericida; 01 vacuômetro; 01 ano de garantia</b></p>	Und.	2	3.478,00	11.200,00	15.800,00	3.478,00	6.956,00



0000340

000078

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF  
Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 07.218.080/0001-03 DUNS®: 678332998  
Razão Social: JOAO MARCOS FONTOURA ALVES & CIA LTDA  
Nome Fantasia: JM COMERCIAL MEDICA  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 14/05/2021

**Dados do Nível**

Situação do Nível: Cadastrado

**Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN**

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 24/04/2021  
Código de Controle: D7E84CA34B6774A6

**Comprovante de Regularidade do FGTS**

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 23/03/2021  
Código de Controle: 2021022200461229477405

**Comprovante de Regularidade do TST**

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 16/07/2021  
Código de Controle: 11105022021



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.218.080/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/02/2005
NOME EMPRESARIAL JOAO MARCOS FONTOURA ALVES & CIA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) JM COMERCIAL MEDICA	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV SERGIPE	NÚMERO 07	COMPLEMENTO SALA 01
CEP 86.750-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO IGUARACU
UF PR		TELEFONE (44) 2481-231
ENDEREÇO ELETRÔNICO		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/02/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 18/03/2021 às 10:57:36 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

000036  
000068

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO PARA SOCIEDADE LIMITADA  
JOÃO MARCOS FONTOURA ALVES & CIA LTDA-ME  
CNPJ DO MF SOB Nº 07.218.080/0001-03**

JOÃO MARCOS FONTOURA ALVES, brasileiro, casado, com união universal de bens, Natural de Iguaraçu - Pr, nascido em 27 de julho de 1.966, portador da cédula de identidade Rg.3.392.821-5 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná (base na Lei nº 9.503, de 23.9.97) e inscrito no CPF do MF sob nº 466.885.799-87, residente e domiciliado na rua Giuseppe Zulliani, nº122, casa, Centro, na Cidade de Iguaraçu, Comarca de Astorga Estado do Paraná CEP-86750-000, fazendo uso do que permite o 3º, do artigo 968, da Lei nº 10.406/2002, com redação alterada pelo artigo 10, da Lei complementar nº 128, de 19/12/2.008, ora transforma seu registro de EMPRESÁRIO, que tinha a denominação de JOÃO MARCOS FONTOURA ALVES-ME, registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nire 41105784285 4 Av. Sergipe nº 07, centro cidade de Iguaraçu Comarca de Astorga Estado do Paraná em SOCIEDADE EMPRESÁRIA, passando a usar a razão social de JOÃO MARCOS FONTOURA ALVES & CIA LTDA - ME uma vez que admitiu o sócio MARCO AURELIO GUIMARAES ALVES, brasileiro, solteiro, maior farmacêutico, natural de Maringá - Pr, nascido em 11 de maio de 1.989, portador da cédula de identidade Rg.8.770.027-5 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná (base na Lei nº 9.503, de 23.9.97) inscrito no CPF do MF sob nº 066.939.879-90 residente e domiciliado na rua Giuseppe Zulliani, nº122, casa, Centro, na Cidade de Iguaraçu, Comarca de Astorga Estado do Paraná CEP-86750-000, neste ato conforme (art.997, I, CC/2002), passando a constituir o tipo jurídico SOCIEDADE LIMITADA, a qual se regerá, doravante, pelo presente CONTRATO SOCIAL, ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios.

**CLAUSULA PRIMEIRA;** A sociedade gerará sob nome empresarial JOÃO MARCOS FONTOURA ALVES & CIA LTDA - ME e terá sede e domicílio na Av. Sergipe nº 07, Sala 01, Centro cidade de Iguaraçu Comarca de Astorga Estado do Paraná CEP-86750-000 (Art.997, II, CC/2002).

**CLAUSULA SEGUNDA;** A sociedade tem por objetivo social o ramo; PRINCIPAL (47.73-3/00) (COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, SECUNDARIAS - (47.71-7/01) COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS SEM MANIPULAÇÃO DE FORMULAS (47.72-5/00) COMERCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL (47.89-0/07) COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO (47.51-2/01) COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPLEMENTOS DE INFORMÁTICA (47.89-0/99) COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.

**CLAUSULA TERCEIRA;** O prazo de duração da presente sociedade é por tempo indeterminado, iniciando suas atividades 01 de fevereiro de 2005.

**CLAUSULA QUARTA;** O capital social, inteiramente subscrito e realizado na forma prevista neste ato, na importância total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20.000 quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma ficando assim distribuído entre os sócios.

a) JOÃO MARCOS FONTOURA ALVES 10.000 quotas no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), integralizado no presente ato referente a transferência do capital do empresário.

b) MARCO AURELIO GUIMARAES ALVES, subscrive com 10.000 quotas no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), integralizado no presente ato em moeda corrente do país.



**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO PARA SOCIEDADE LIMITADA**  
**JOÃO MARCOS FONTOURA ALVES & CIA LTDA-ME**  
**CNPJ DO ME SOB Nº 07.218.080/0001-03**

**CLAUSULA QUINTA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social (art. 1.052, CC/2002)

**CLAUSULA SEXTA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente (art. 1.056, art. 1.057 CC/2002)

**CLAUSULA SETIMA:** A administração da sociedade caberá **JOÃO MARCOS FONTOURA ALVES, e MARCO AURÉLIO GUIMARÃES ALVES**, com poderes e atribuições de autorização o uso empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio (Art. 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002).

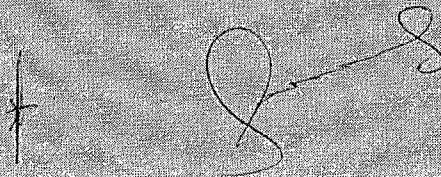
**CLAUSULA OITAVA:** Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002)

**CLAUSULA NONA:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso (art. 1.071 e 1.072, 2º e art. 1.078, CC/2002)

**CLAUSULA DÉCIMA:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. **PARAGRAFO ÚNICO:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolve em relação a seu sócio (art. 1.028 e art. 1.031 CC/2002).



000038

000070

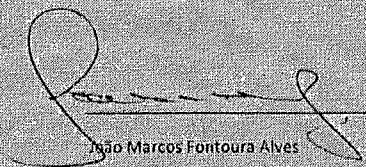
**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO PARA SOCIEDADE LIMITADA  
JOÃO MARCOS FONTOURA ALVES & CIA LTDA-ME  
CNPJ DO MF SOB Nº 07.218.080/0001-03**

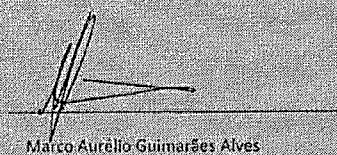
**CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA;** O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da Lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade(art. 1011, 1ª CC/2002).

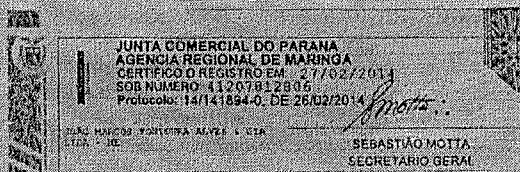
**CLAUSULA DÉCIMA QUATORZE;** Fica eleito o Foro da Comarca de Astorga para exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em quatro vias.

Iguaraçu(Pr), 24 de janeiro de 2014

  
João Marcos Fontoura Alves

  
Marco Aurélio Guimarães Alves





**JOÃO MARCOS FONTOURA ALVES & CIA LTDA-ME**  
**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**  
**CNPJ DO MF SOB Nº 07.218.080/0001-03**

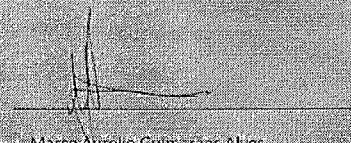
**JOÃO MARCOS FONTOURA ALVES**, brasileiro, casado, comunhão universal de bens, Natural de Iguaraçu - Pr, nascido em 27 de julho de 1966, portador da cédula de identidade Rg.3.393.821-5 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná (base na Lei nº 9.503, de 23.9.97) e inscrito no CPF do MF sob nº 466.885.799-87, residente e domiciliado na rua Giuseppe Zulliani, nº122, casa, Centro, na Cidade de Iguaraçu, Comarca de Astorga - Estado do Paraná CEP 86750-000, e **MARCO AURELIO GUIMARÃES ALVES**, brasileiro, solteiro, maior, leiladístico, natural de Maringá - Pr, nascido em 11 de maio de 1989, portador da cédula de identidade Rg.8.770.027-5 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná (base na Lei nº 9.503, de 23.9.97) inscrito no CPF do MF sob nº 065.939.879-90 residente e domiciliado na rua Giuseppe Zulliani, nº122, casa, Centro, na Cidade de Iguaraçu, Comarca de Astorga - Estado do Paraná CEP 86750-000, neste ato conforme (Art.997, I, CC/2002), únicos sócios da sociedade que gira nesta praça sob nome empresarial **JOÃO MARCOS FONTOURA ALVES & CIA LTDA-ME** estabelecida à Av. Sergipe nº 07 sala 01 centro cidade de Iguaraçu, Comarca de Astorga - Estado do Paraná com contrato devidamente registrado no Juízo sob nº 41207812806 por despacho de 27/02/2014 **RESOLVEM POR ESTE INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAR E ADAPTAR AO NOVO CODIGO CIVIL O SEU CONTRATO SOCIAL REGIDAS PELAS CLAUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTEIS:**

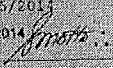
**CLAUSULA PRIMEIRA: A ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE** caberá aos sócios **JOÃO MARCOS FONTOURA ALVES** ou **MARCO AURELIO GUIMARÃES ALVES**, em conjunto ou em separado com poderes e atribuição da autorização o uso empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, do assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócios (Art.VI-1.013, 1.015, 1.064, c.c./2002).

**CLAUSULA SEGUNDA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato primitivo e alterações posteriores.

Lavrado em quatro vias de igual teor e forma  
Iguaraçu(Pr), 12 de maio de 2014

  
João Marcos Fontoura Alves

  
Marco Aurelio Guimarães Alves

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
AGENCIA REGIONAL DE MARINGÁ  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 20/05/2014  
SOB NÚMERO: 23142156130  
Protocolo: 14/315673-0, DE 19/05/2014  
EMPRESA: 11.035180-6  
JOÃO MARCOS FONTOURA ALVES & CIA  
ATA - 10  
  
SEBASTIÃO MOTTA  
SECRETÁRIO GERAL

000040

000072

Folha: 00023

**TERMO DE ENCERRAMENTO**

Contem este LIVRO DIARIO número 016 (dezesseis), 00023 (vinte e três) folhas numeradas eletronicamente do número 00001 ao número 00023 e se destinou a escrituração dos lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado, referentes ao período de 01/01/2019 a 31/12/2019

Razão Social: JOAO MARCOS FONTOURA ALVES E CIA LTDA - ME  
Endereço: AV SERGIPE, 7, SALA 01  
Bairro: CENTRO  
Cidade: IGUARACU  
Estado: PR  
CEP: 86.750-000  
Registro na Junta Comercial do Paraná: 41207812806  
Data do Registro: 27/02/2014  
Inscrição Estadual: 90329748-20  
C.N.P.J./C.P.F.: 07.218.080/0001-03

**JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**



IGUARACU 31 de Dezembro de 2019

MARCO AURELIO GUIMARAES ALVES  
SOCIO ADMINISTRADOR

CPF: 066.939.878-90

NELSON TEIXEIRA DA MATA  
TECNICO CONTABIL  
RG: 624204-9  
CRC: PR-1352170-0 UF: PR

**JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**





000041

000073

Folha: 17  
Data: 07/06/2020  
Hora: 10:53:47  
Página: 17/2019

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

JDAO MARCOS FONSEIRA ALVES E CIA LTDA - ME  
Sede: Contabilidade

CNPJ: 07.214.888/0001-02

	Capital social	Capital & integralizar	Ações em emissão de ações	Subsídios para investimentos	Ações em tesouraria	Reserva legal	Reserva estatutária	Reserva para contingências	Reserva de lucros & reservas	Lucros ou prejuízos acumulados	Outros resultados abrangentes	Total do Patrimônio Líquido
Saldo Inicial	23.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	254.030,39	0,00	284.030,39
RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.813,43	0,00	52.813,43
Transferências de Capital com de S.O.-os	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Resultados Abrangentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo Final	23.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	306.843,82	0,00	306.843,82

*(Handwritten signature)*  
NELSON TEIXEIRA DA MATA  
TÉCNICO CONTÁBIL  
CRC PR 1.65210-6

*(Handwritten signature)*  
MARCO AURELIO EUMARQUES ALVES  
SOCIO ADMINISTRADOR  
CPF 06.439.373-99

000045

000074

JOAO MARCOS FONTOURA ALVES E CIA. LTDA - ME  
Sage Contabilidade

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Folha: 16  
Data: 01/08/2020  
Hora: 10:53:05

CNPJ: 07.218.080/0001-03  
Consolidação: Empresa

Método: Direto

Período: 01/2019 a 12/2019

Conta	Descrição	Valor
1	OPERACIONAIS	201.098,12
1.01	Entradas	314.354,21
1.01.001	(+) Recebimento de vendas	314.354,21
1.01.005	(+) Juros recebidos	0,00
1.01.010	(+) Outras receitas	0,00
1.02	Saídas	53.256,09
1.02.001	(-) Fornecedores	0,00
1.02.005	(-) Empregados	37.267,01
1.02.010	(-) Tributos	12.759,08
1.02.015	(-) Juros pagos	0,00
1.02.020	(-) Despesas	3.230,00
1.02.025	(-) Outros Pagamentos	0,00
2	INVESTIMENTO	0,00
2.01	Entradas/Saídas	0,00
2.01.001	Ativo imobilizado	0,00
2.01.005	Investimentos	0,00
3	FINANCIAMENTO	0,00
3.01	Entradas/Saídas	0,00
3.01.001	Empréstimos	0,00
3.01.005	Integralizações de capital	0,00
	Outras Saídas (contas não vinculadas)	205.137,00
3302010014	DESPESAS DIVERSAS	205.137,00
	Aumento/Redução de Caixa e Equivalentes de Caixa	55.961,12
	Disponibilidades	
	No início do Período	54.055,67
	No final do Período	110.016,79
	Varição	55.961,12

MARCO AURELIO GUIMARAES ALVES  
SOCIO ADMINISTRADOR  
CPF 065.839.879-90

NELSON TEIXEIRA DA MATA  
TÉCNICO CONTÁBIL  
CRC PR-13521/O-0



000043  
000075

JDAO MARCOS FONTOURA ALVES E CIA LTDA - ME  
Sage Contabilidade

DRE

Folha: 15  
Data: 01/06/2020  
Hora: 10:52:24

CNPJ: 07.218.080/0001-03  
Consolidação: Empresa

Grau: 6

Período: 01/2019 a 12/2019

RECEITA OPERACIONAL BRUTA	314.354,21
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	314.354,21
RECEITA BRUTA DE VENDAS DE MERCADORIAS	314.354,21
VENDA DE MERCADORIAS	314.354,21
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	10.285,27
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	10.285,27
IMP CONTR INCIDENTES S/VENDAS SERV	10.285,27
SIMPLES NACIONAL	10.285,27
RECEITA LIQUIDA	304.068,94
CUSTOS	0,00
LUCRO BRUTO	304.068,94
DESPESAS OPERACIONAIS	251.256,51
DESPESAS OPERACIONAIS	251.256,51
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	251.256,51
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	251.256,51
DESPESAS DIVERSAS	205.137,00
FÉRIAS	1.774,20
FGTS	1.401,96
HONORÁRIOS CONTÁBEIS	3.240,00
RETIRADA PRO-LABORE	23.952,00
SALÁRIOS	15.750,35
RESULTADO ANTES DAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS	52.813,43
RESULTADO ANTES DAS PROVISÕES TRIBUTÁRIAS	52.813,43
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	52.813,43

MARCO AURELIO GUIMARAES ALVES  
SOCIO ADMINISTRADOR  
CPF 066.938.879-90

NELSON TEIXEIRA DA MATA  
TÉCNICO CONTÁBIL  
CRC PR-13521/C-0

000044

000076

JOAO MARCOS FORTOURA ALVES E CIA LTDA - ME  
Saga Contabilidade

Balanco Patrimonial

Folha: 14  
Data: 01/05/2020  
Hora: 10:51:45


CNPJ: 07.216.080/0001-03  
NIRE nº 41207812806 de 27/02/2014  
Consolidação: Empresa


Grav: E

Encerrado em: 31/12/2019

<b>ATIVO</b>		<b>963.708,01</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>		<b>656.999,80</b>
DISPONIBILIDADES		110.016,79
CAIXA		110.016,79
CAIXA		110.016,79
CLIENTES		545.983,01
DUPLICATAS A RECEBER		545.983,01
DUPLICATAS A RECEBER		545.983,01
<b>ATIVO NÃO - CIRCULANTE</b>		<b>307.708,21</b>
<b>ATIVO IMOBILIZADO</b>		<b>307.708,21</b>
IMOBILIZADO		307.708,21
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		1.113,00
VEÍCULOS		306.595,21
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>963.708,01</b>	
<b>PASSIVO</b>		<b>963.708,01</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>		<b>6.663,69</b>
OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO		6.663,69
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		3.117,80
PRO LABORE A PAGAR		1.776,44
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		1.341,35
OBRIGAÇÕES SOCIAIS E FISCAIS		3.475,89
FGTS A RECOLHER		116,64
INSS A RECOLHER		336,20
SIMPLES A RECOLHER		3.023,05
OUTRAS OBRIGAÇÕES		270,00
HONORÁRIOS A PAGAR		270,00
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>956.844,32</b>
CAPITAL REALIZADO		20.000,00
CAPITAL SOCIAL		20.000,00
CAPITAL SOCIAL		20.000,00
LUCROS OU PREJUÍZO ACUMULADOS		936.844,32
LUCROS OU PREJUÍZO ACUMULADOS		936.844,32
LUCRO DO EXERCÍCIO		297.795,64
LUCROS ACUMULADOS		639.048,68
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>963.708,01</b>	

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial com base nas informações e na documentação apresentada, encerrado em 31/12/2019, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R\$ 963.708,01 (novecentos e sessenta e três mil, setecentos e oito reais e um centavo).

  
MARCO AURELIO GUIMARAES ALVES  
SOCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 066.939.879-90

  
NELSON TEIXEIRA DA MATA  
TÉCNICO CONTÁBIL  
CRC PR-13521/O-0



TERMO DE ABERTURA

Contém este LIVRO DIÁRIO número 016 (dezesseis), 00023 (vinte e três) folhas numeradas eletronicamente do número 00001 ao número 00023 e se destina a escrituração dos lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado.

Razão Social: JOAO MARCOS FONTOURA ALVES E CIA LTDA - ME  
 Endereço: AV SERGIPE, 7, SALA 01  
 Bairro: CENTRO  
 Cidade: IGUARACU  
 Estado: PR  
 CEP: 86.750-000  
 Registro na Junta Comercial do Paraná: 41207812806  
 Data do Registro: 27/02/2014  
 Inscrição Estadual: 90329718-20  
 C.N.P.J/C.P.F.: 07.218.080/0001-03  
 Data de Encerramento do Exercício Social: 31/12/2019



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
 AGÊNCIA REGIONAL DE NOVA ESPERANÇA  
**Termo de Autenticação 10/029747-3**  
 O presente documento, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.  
 NOVA ESPERANÇA  
 03 JUN 2020  
 NATALIA REGINA CARRARO DE SOUSA  
 RESPONSÁVEL P/AUTENTICAÇÃO

IGUARACU, 31 de Dezembro de 2019

*[Signature]*  
 MARCO AURELIO GUIMARAES ALVES  
 SOCIO ADMINISTRADOR  
 CPF: 066.939.679-90

*[Signature]*  
 NELSON TEIXEIRA DA MATA  
 TECNICO CONTABIL  
 RG: 624204-9  
 CRC PR-13521/O-0 UF: PR



000046  
~~000078~~

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 07.218.080/0001-03 DUNS®: 678332998  
Razão Social: JOAO MARCOS FONTOURA ALVES & CIA LTDA  
Nome Fantasia: JM COMERCIAL MEDICA  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 14/05/2021

**Dados do Nível**

Situação do Nível: Cadastrado

**Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN**

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 24/04/2021  
Código de Controle: D7E84CA34B6774A6

**Comprovante de Regularidade do FGTS**

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 23/03/2021  
Código de Controle: 2021022200461229477405

**Comprovante de Regularidade do TST**

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 16/07/2021  
Código de Controle: 11105022021



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOAO MARCOS FONTOURA ALVES & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 07.218.080/0001-03  
Certidão nº: 9583133/2021  
Expedição: 18/03/2021, às 10:17:56  
Validade: 13/09/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que JOAO MARCOS FONTOURA ALVES & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.218.080/0001-03, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

0000480

000080

Voltar

Imprimir



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 07.218.080/0001-03  
**Razão Social:** JOAO MARCOS FONTOURA ALVES E CIA LTDA ME  
**Endereço:** AV SERGIPE 07 SALA 01 / CENTRO / IGUARACU / PR / 86750-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 13/03/2021 a 11/04/2021

**Certificação Número:** 2021031301104060874000

Informação obtida em 18/03/2021 10:25:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



**ESTADO DO PARANÁ**  
**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**

CNPJ: 00.136.858/0001-88      Telefone: (46) 3313-3550  
Endereço: RUA AFONSO PENA, 1902 - ANCHIETA  
CEP: 85501-530 - Pato Branco

Dispensa de licitação  
18/2021

Número Processo: 53/2021  
Data do Processo: 26/03/2021

Página: 1 / 2

000045

**OBJETO DO PROCESSO**

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENDIMENTO EMERGENCIAL DE MUNICÍPIO CONSORCIADO VISANDO O ENFRENTAMENTO DA COVID-19.

**ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DISPENSA DE LICITAÇÃO 18/2021**

Data e Hora da Sessão: 26/03/2021 16:00

Reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria/Decreto Nº 160/2020, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório Nº 53/2021 na modalidade de Dispensa de licitação. Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

**PARECER DA COMISSÃO**

Justifica-se a escolha do fornecedor pelo mesmo ter apresentado o menor preço para o processo; estando ainda com a documentação vigente.

**Participante: JOAO MARCOS FONTOURA ALVES & CIA LTDA**

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	Bomba - Bomba Vácuo Aspiradora Sangue e Secreção Som Pedestal - frasco coletor de plástico autoclavável com capacidade de 3,25 litros; motor: monofásico com capacitor; proteção do motor: através de protetor térmico que desativa o conjunto no excesso de temperatura, tornando a ligar quando a temperatura volta ao normal; rotações: 1.750 rpm; tensão de alimentação: automática 127/220v; amperagem: 2.4a em 127v e 125a em 220v; compressor: a pistão oscilante; fluxo: 34 litros de ar por minuto(livre); - Bomba - Bomba Vácuo Aspiradora Sangue e Secreção Som Pedestal - frasco coletor de plástico autoclavável com capacidade de 3,25 litros; motor: monofásico com capacitor; proteção do motor: através de protetor térmico que desativa o conjunto no excesso de temperatura, tornando a ligar quando a temperatura volta ao normal; rotações: 1.750 rpm; tensão de alimentação: automática 127/220v; amperagem: 2.4a em 127v e 125a em 220v; compressor: a pistão oscilante; fluxo: 34 litros de ar por minuto(livre);	2,000	UND	NEVONI/100 1-VF-PE	3.478,00	6.956,00

**Total do Participante: 6.956,00**



**ESTADO DO PARANÁ**  
**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**

CNPJ: 00.136.858/0001-88      Telefone: (46) 3313-3550  
Endereço: RUA AFONSO PENA, 1902 - ANCHIETA  
CEP: 85501-530 - Pato Branco

Dispensa de licitação  
18/2021

000050

Número Processo: 53/2021  
Data do Processo: 26/03/2021

Página: 2 / 2

Total Geral: 6.956,00

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Pato Branco, 26 de March de 2021

**Assinatura do pregoeiro e dos membros da comissão que estiveram presentes:**

Lhuanna Gabriela Vardanega Perico  
MEMBRO

Lhuanna Gabriela Vardanega Perico

SAMIR RODRIGO KALINOSKI  
MEMBRO

SAMIR RODRIGO KALINOSKI

MARCOS JOSÉ BRANDOLI DE LIMA  
PRESIDENTE

MARCOS JOSÉ BRANDOLI DE LIMA

## Relatório – Aquisição de Equipamento e Material Permanente

**CONSIDERANDO** o Parecer Contábil nº 02/2018 – com relação ao CONIMS elaborar a aquisição de equipamento e material permanente para as Secretarias Municipais de Saúde através das Licitações Compartilhadas.

Desde agosto de 2018 o CONIMS elabora o processo de Licitação Compartilhada para adquirir equipamento e material permanente conforme a solicitação dos Municípios Consorciados, onde o CONIMS realiza todo o processo licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico até o momento da fase de homologação e adjudicação. Posteriormente o Município deve proceder com processo de inexigibilidade de licitação e contrato com o fornecedor para aquisição, recebimento e pagamento do bem.

Durante o excepcional período de combate a pandemia do COVID-19 fez-se necessária a aquisição de equipamento e material permanente de forma urgente demandada por diversos municípios, considerando a extrema urgência não seria possível efetuar o processo de licitação compartilhada da maneira habitual, pois levaria em torno de 90 (noventa) dias, tempo este indisponível mediante a situação emergencial enfrentada pelos municípios.

A questão do enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da pandemia da COVID-19, e diante do aumento considerável de casos e pacientes a cada dia precisando mais de cuidados mais intensos e regulares, surge a necessidade de aquisição de equipamentos médicos e hospitalares de forma emergencial, para o tratamento e suporte médico e hospitalar e promover o atendimento seguro ao usuário SUS, acometido pelo vírus da Covid-19.

Com o período mais gravoso da pandemia em nossa região, os Municípios a cada momento na tentativa de salvar vidas precisam cada vez mais de equipamentos e suporte médico hospitalar e a ausência/desabastecimento de equipamentos devido a demanda está reduzindo a oferta no mercado, assim com as cotação e aquisições em número maior via Consórcio, estamos conseguindo atender os Municípios consorciados.

Sendo assim, seguindo os preceitos legais o Consórcio está procedendo com a aquisição de forma ágil e efetiva, com elaboração de pesquisa de preços dos itens solicitados, verificando a possibilidade de entrega imediata, sendo imprescindível a redução de prazos de entrega, realizando dessa forma todo processo de compra, recebimento e pagamento. Em seguida encaminha o bem ao Município, lançando o respectivo valor na fatura, e como se trata de um item patrimonial, realiza a movimentação em seu patrimônio para evidenciar de forma transparente, registrando entrada e saída através de instrumento denominado Termo de Doação, o qual possibilita a movimentação dentro do sistema de controle patrimonial do Consórcio.

O consórcio realiza o processo de compra conforme solicitação formalizada do município com mais vantagens econômicas e eficiência, pois se realiza um processo para todos os entes municipais consorciados, com maior efeito neste período de desabastecimentos insumos médicos e hospitalares, decorrente da pandemia ocasionada pelo Covid-19.

Além de reduzir preços, o objetivo maior está sendo atingido que é garantir acesso aos produtos emergenciais aos Consorciados, auxiliando na dificuldade de aquisições individuais, visto que o mercado se encontra desabastecido devido à grande procura e oscilação dos preços.

Pato Branco/PR, 17 de março de 2021.

MARCOS JOSE  
BRANDOLI DE  
LIMA:06427092979

Assinado de forma digital  
por MARCOS JOSE  
BRANDOLI DE  
LIMA:06427092979

**MARCOS JOSÉ BRANDOLI DE LIMA**  
**COORDENADOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

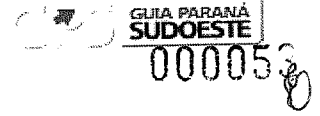
MARIANA  
GRAHL:06582945980

Assinado de forma  
digital por MARIANA  
GRAHL:06582945980

**MARIANA GRAHL**  
**CONTADOR I**



Encontre telefones de 45 municípios. Clique aqui!

[ÚLTIMAS NOTÍCIAS](#)[ENTREVISTAS](#)[CLASSIFICADOS](#)[BANCA DO JDEB](#)[COLUNISTAS](#)[O que](#)

# SAÚDE

PARANÁ

## Sem trégua: mais 40 mortes por Covid no Sudoeste

Saúde



Aline Leonardo • 18/03/2021 - 10h31min

Em dois dias, mais 40 pessoas perderam a vida por causa da Covid-19 no Sudoeste. Entre segunda-feira, 15, e ontem, 17 municípios da região divulgaram óbitos em decorrência da doença.

Francisco Beltrão registrou quatro mortes em cada um dos dias e chegou a 99 no total. Em Pato Branco, foram sete óbitos nesse período; em Palmas, cinco; em Barracão, três; em Clevelândia, Dois Vizinhos, Nova Prata e Santa Izabel, dois; e em Coronel Vivida, Itapejara, Mangueirinha, Planalto, Realeza, Renascença, Salto do Lontra e São João, uma morte cada.

O total de casos é de 48.179 (1.054 nos dois dias), com 43.277 recuperados (895). No Sudoeste, um em cada 13 habitantes já teve ou está com Covid-19.

## Casos de Covid-19 no Sudoeste (17/3/2021)

## 7ª Regional de Saúde - Pato Branco

mun.	casos	casos/habit.	óbitos	susp. & monitor.	recuper.	descart.
Pato Branco	6.000	14	103	834	5.663	13.074
Palmas	2.829	18	37	1.062	2.498	11.458
Coronel Vivida*	2.147	10	40	24	1.991	3.920
Chopinzinho	1.846	10	30	115	1.798	NC
Clevelândia	1.544	11	56	97	1.278	2.782
Itapejara D'Oeste	1.202	10	23	73	1.079	1.641
Mangueirinha	1.012	16	13	144	952	1.501
São João	922	11	12	64	846	1.137
Cel. Domingos Soares	692	11	0	82	598	NC
Vitorino	477	14	9	45	423	843
Saudade do Iguaçu	456	12	4	8	441	606
Honório Serpa	358	14	4	21	299	286
Mariópolis	338	20	10	20	297	518
Sulina	273	11	4	10	259	403
Bom Sucesso do Sul	261	12	4	37	237	343
<b>TOTAL 7ª RS</b>	<b>20.357</b>	<b>13</b>	<b>349</b>	<b>2.936</b>	<b>18.659</b>	<b>38.512</b>

## 8ª Regional de Saúde - Francisco Beltrão

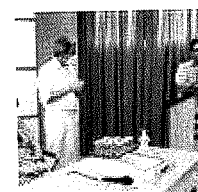
Francisco Beltrão	8.809	10	99	240	7.498	13.569
Dois Vizinhos	4.565	9	46	976	4.144	2.625
Capanema	1.569	12	15	116	1.484	2.153
Realeza*	1.457	12	14	32	1.095	NC
Marmeleiro	1.119	13	20	43	1.007	1.888
Sto. Antônio do Sud.	979	21	5	238	894	751
Salto do Lontra	948	16	13	31	907	1.672
Planalto	916	15	7	43	873	603
Barracão*	748	14	14	2	630	NC
Verê	742	10	11	98	673	788
Ampere	732	26	17	194	686	NC
São Jorge D'Oeste	717	13	11	153	654	1.283
Santa Izabel do Oeste	626	24	17	58	579	1.090
Nova Prata do Iguaçu	506	21	10	6	482	1.093
Renascença	435	16	9	81	399	744
Eneas Marques	432	14	12	56	392	NC
Nova Esperança do S.	428	12	6	97	395	567
Flor da Serra do Sul	389	12	12	1	319	622
Pérola D'Oeste	332	19	6	111	302	350
Pranchita	323	16	6	120	287	NC
Cruzeiro do Iguaçu	256	17	5	67	235	263
Bom Jesus do Sul*	194	18	3	1	161	NC
Salgado Filho	177	20	2	120	143	171
Bela Vista da Caroba	131	26	3	37	120	192
Boa Esperança do Ig.	117	21	0	8	110	149

Paraná  
A Secretaria de Estado da Saúde divulgou ontem mais 5.439 casos de Covid-19 e 263 mortes pelo coronavírus. Os dados acumulados do monitoramento mostram que o Paraná soma 769.966 casos e 14.087 óbitos em decorrência da doença.

## LEIA MAIS



Infectologista defende outra posição sobre tratamento precoce contra a Covid-19



Confira o Manifesto de médicos beltronenses pelo Tratamento Precoce da

Mãfrinópolis*	116	22	2	9	90	NC
Pinhal de São Bento	59	46	0	16	59	207
<b>TOTAL 8ª RS</b>	<b>27.822</b>	<b>13</b>	<b>365</b>	<b>2.954</b>	<b>24.618</b>	<b>30.573</b>
<b>TOTAL SUDOESTE</b>	<b>48.179</b>	<b>13</b>	<b>714</b>	<b>5.590</b>	<b>43.277</b>	<b>69.085</b>

COVID-19  
000055

Fonte: Sec. Mun. de Saúde \* Informações da Sesa - NC: não consta

Mais sobre: paraná pandemia mortes óbitos covid coronavírus sudoeste casos

## ÚLTIMAS DO SAÚDE

2 dias atrás

Encontre telefones de 45 municípios. Clique aqui!

[ÚLTIMAS NOTÍCIAS](#)[ENTREVISTAS](#)[CLASSIFICADOS](#)[BANCA DO JDEB](#)[COLUNISTAS](#)[O que](#)

# SAÚDE

PANDEMIA

## Mais seis mil casos de Covid no Paraná

Saúde



AEN • 19/03/2021 - 08h55min

A Secretaria de Estado da Saúde divulgou ontem mais 6.446 casos de Covid-19 e 198 óbitos pela doença no Paraná. Os dados do monitoramento mostram que o Estado soma 776.410 diagnósticos e 14.278 mortes, desde o início da pandemia. Há ajustes ao fim do texto.

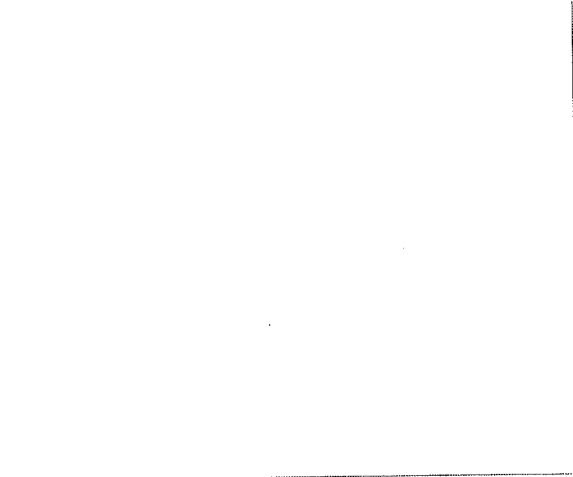
LEIA MAIS



Sindicato de Médicos pede lockdown para 70% da população no Paraná

Os casos confirmados divulgados neste informe são de março (6.097), fevereiro (195) e janeiro (50) de 2021 e dos seguintes meses de 2020: abril (1), maio (1), junho (2), julho (5), agosto (3), setembro (2), outubro (2), novembro (39) e dezembro (49).

O boletim informa que 2.616 pacientes com diagnóstico confirmado de Covid-19 estão internados. São 2.167 em leitos SUS (906 em UTI e 1.261 enfermaria) e 449 em leitos da rede particular (234 em UTI e 215 em enfermaria).



Há outros 2.791 pacientes internados, 865 em leitos UTI e 1.926 em enfermaria, que aguardam resultados de exames. Eles estão em leitos das redes pública e particular e são considerados casos suspeitos de infecção pelo Sars-CoV-2. A secretaria estadual da Saúde informa a morte de mais 198 pacientes. São 88 mulheres e 110 homens com idades que variam de 21 a 96 anos. Os óbitos ocorreram entre 27 de janeiro e 18 de março de 2021.

Porém segue o trabalho de imunização. O Paraná já aplicou 724.029 doses da vacina contra a Covid-19.

Mais sobre: [pandemia covid paraná casos óbitos coronavírus](#)

# DIÁRIO DO SUDOESTE

[PATO BRANCO](#) [POLÍTICA](#) [AGROPECUÁRIA](#) [ALMANAQUE+](#) [BRASIL](#) [MUNDO](#) [ESPORTES](#) [PARANÁ](#) [SAÚDE](#)



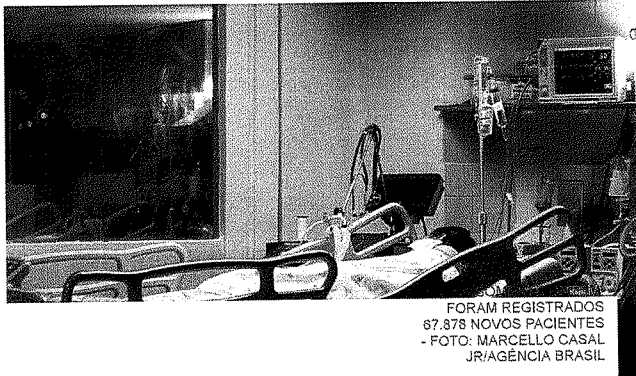
SAÚDE

## Em um ano, Brasil registra mais de 10,3 milhões de casos de covid-19



De [Marcilei Rossi](#)

postado em 26 de fevereiro de 2021

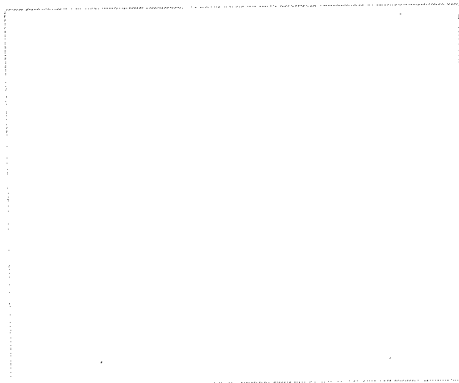


FORAM REGISTRADOS 87.878 NOVOS PACIENTES - FOTO: MARCELLO CASAL JR/AGÊNCIA BRASIL

Marcilei Rossi com agências

Foi em 26 de fevereiro de 2020, ou seja, um ano, que o Ministério da Saúde, confirmou o primeiro caso de covid-19 no Brasil. Naquela altura, eram 20 os casos suspeitos da doença, — espalhados inicialmente pelos estados da Paraíba (1), Pernambuco (1), Espírito Santo (1), Minas Gerais (2), Rio de Janeiro (2), Santa Catarina (2) e São Paulo (11) —, mas que já assombrava o mundo.

PUBLICIDADE



EDIÇÃO IMPRESSA

### DIÁRIO DO SUDOESTE



**Pato Futsal perde para o Galo pelo Estadual**



**CRD**  
YMOGRAFIA  
CORONARIAS

"É hora de deixar as questões positivas em pauta", diz a vice-presidente.  
Angela Paduan

REVISTA VANILLA



meses interrompeu incontáveis vidas, seja pelo elevado número de óbitos, mas principalmente por interromper de foram abrupta o convívio social com alguém próximo.

000059



Também naquele 26 de fevereiro, o Ministério da Saúde, informava que mais de 80,2 mil casos de coronavírus haviam sido diagnosticados em 34 países. Também eram registradas 2,7 mil mortes em decorrência da doença, e os casos mais graves eram observados em pessoas acima dos 60 anos.

Não precisaram muitos dias do primeiro paciente positivado para covid-19, para o primeiro óbito ser confirmado. Foi, uma mulher de 57 anos, que havia sido internada no Hospital Municipal Dr. Carmino Caricchio, em São Paulo, no dia 11 de março, e que faleceu um dia depois.

Contudo, a confirmação do óbito por covid-19, somente foi divulgada em 28 de março, ou seja, 16 dias depois.

Com todo esse intervalo de tempo entre o óbito e a confirmação da causa, acreditava-se que a primeira morte havia sido em 16 de março, também em São Paulo. Também neste espaço de tempo, foram registradas outras duas mortes em São Paulo e igual número no Rio de Janeiro.

### Sul do Brasil

Apenas 13 dias após a confirmação do primeiro paciente positivado para covid-19 no Brasil, é que o Sul do Brasil teve o seu primeiro caso.

Coube a Secretaria Estadual de Saúde do Rio Grande do Sul, no dia 10 de março anunciar que um morador de Campo Bom, região metropolitana de Porto Alegre havia positivado. Na ocasião ele era o paciente de número 26 apenas.

Já no Paraná, a Secretaria Municipal de Saúde de Curitiba monitorava dois casos suspeitos ainda em 28 de janeiro, mas foi em 23 de fevereiro que chegaram ao estado as cinco pessoas que estavam em quarentena no estado de Goiás, por conta da suspeita de coronavírus.

Efetivamente, os seis primeiros pacientes confirmados com a covid-19 no Paraná, foram divulgados pela Secretaria Estadual de Saúde do Paraná (Sesa), em 12 de março. Foram precisos quatro dias para que o Governo do Estado publicasse o Decreto 4230, que estabeleceu medidas de enfrentamento da já reconhecida pandemia do novo coronavírus, dentre elas, a suspensão por tempo indeterminado das aulas nas instituições

### SUDOESTE TECNOLÓGICO



### ENQUETE

Você é favorável ao retorno das aulas presenciais?



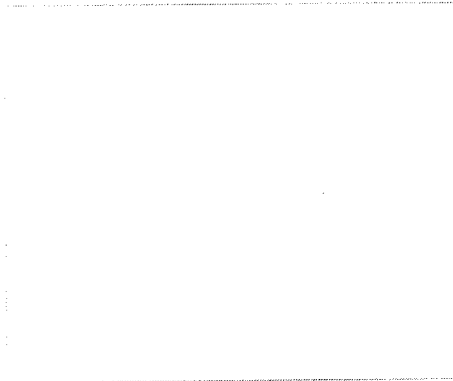
Vote

Naquela altura, o Paraná tinha 185 casos confirmados, em 36 cidades, o que implica dizer que no Sudoeste, o vírus começava a atuar em Pato Branco, Francisco Beltrão, Mariópolis e Verê.

### Um ano

Em meio a debates políticos e ideológicos, que se estenderam desde o início do enfrentamento da pandemia, o Brasil se viu mais uma vez em uma queda de braço para ver quem e onde ocorreria a primeira imunização contra a covid-19.

PUBLICIDADE



Neste cenário, em 17 de janeiro de 2021, a enfermeira Mônica Calazans, de 54 anos, foi a primeira pessoa a ser vacinada contra o novo coronavírus, após a aprovação do uso emergencial pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa).

A primeira dose aplicada no Brasil foi desenvolvida no país pelo Instituto Butantan, em parceria com o laboratório chinês Sinovac, que desenvolveram a Coronavac.

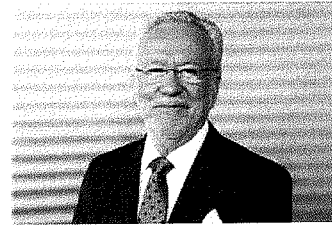
Já em 23 de janeiro, a Fiocruz, em ato simbólico realizou a imunização do primeiro profissional de saúde, com o imunizante da Oxford no Brasil.

Entre uma imunização e outra, o Paraná recebeu em 18 de janeiro, as primeiras 120 mil doses de vacina contra o novo coronavírus. Nesta mesma data, os primeiros profissionais de saúde do estado, em ato simbólico receberam a vacina, que foi repassada para as regionais de saúde, para assim iniciar a imunização de fato.

### Contramão

Passado um mês da primeira imunização contra a covid-19 no Brasil, o país observa, quase que inerte, o crescimento de casos de infecção pelo novo coronavírus. Por outro lado, a pandemia vem perdendo força em outros países.

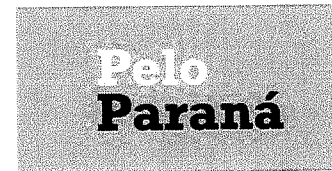
Mergulhado em um colapso do sistema de saúde em diversos estados, o Brasil, viu neste um ano, o estado do Amazonas clamar por oxigênio, valas serem abertas e ocupadas em um curto intervalo de tempo em cemitérios, a ponto de na quarta-feira (24) ter completado 35 dias seguidos com a média móvel de mortes acima de mil. Neste mesmo dia, o país superou a marca



DIRCEU RUARO



PELO PARANÁ



PARANÁ PRODUTIVO



000060  
PARA CIMA





Pato Branco/PR, 30 de março de 2021.

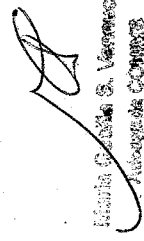
**Solicitação Parecer Jurídico 102/2021**

O Setor de Licitação e Contratos do CONIMS SOLICITA a Assessoria Jurídica:

**PARECER JURÍDICO** sobre o Processo nº 053/2021 - Dispensa nº 018/2021, o qual tem por objeto: Aquisição de equipamentos para atendimento emergencial de Município Consorciado visando o enfrentamento da Covid-19.

Atenciosamente,

Setor de Licitação

  
Maria Carolina S. Veronechi  
Advogada CONIMS  
OAB/PR 25.514

30/03/2021 000061  
000000

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS  
RUA AFONSO PENA N° 1902, ANCHIETA, CEP 85.501.530.  
PATO BRANCO – PARANÁ

PARECER JURÍDICO INICIAL nº 130/2021  
PROCESSO 53/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 18/2021

#### I - EMENTA

Direito administrativo. Dispensa de Licitação. Aquisição emergencial de equipamentos médicos (bomba aspiradora sangue e secreção) para combate ao COVID 19, para uso pelos Municípios consorciados. Art. 24, IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

#### II- DOS FATOS

Trata o presente de consulta elaborada pelo Setor de licitações, que requer manifestação quanto à possibilidade de aquisição emergencial de equipamentos médicos (bomba aspiradora sangue e secreção) para combate ao COVID 19, para Municípios consorciados ao CONIMS.

#### III- RELATÓRIO

Versam os presentes autos sobre a dispensa de licitação nº 18/2021, cujo objeto é aquisição emergencial de equipamentos médicos para combate ao COVID 19, para Municípios consorciados ao CONIMS.

Constam desse processo administrativo, dentre outros, os seguintes documentos:

- 01) Solicitação de compra– fl. 02/05
- 02) Cotação de preços – fls. 06/20
- 03) Solicitação de contratação de materiais- fls. 21
- 04) Parecer Contábil – fls. 22
- 05) Autorização para abertura de processo administrativo de licitação - fls. 23
- 06) Ato de Consórcio – fls. 24
- 07) Processo de dispensa de licitação nº 053/2021 - fls. 25/33
- 08) Documentos da empresa – fls. 34/48
- 09) Ata de Reunião de Julgamento de Dispensa – fl. 49/50
- 10) Justificativa aquisição material permanente – fls. 51/60

É o relatório.

#### IV- DO PARECER

Os autos vieram à análise desse órgão jurídico com vistas ao exame da regularidade do ato de dispensa de licitação.

Oportuno ressaltar, inicialmente, que o presente exame jurídico considera exclusivamente os elementos constantes nos autos do processo administrativo em análise, e tem natureza estritamente jurídica, sem imiscuir-se na conveniência e na oportunidade dos atos administrativos praticados pelo CONIMS ou Municípios consorciados, tampouco das razões técnicas que justificam o pedido.

Versam os presentes autos sobre a possibilidade de firmar Contrato com JOÃO MARCOS FONTOURA ALVES & CIA. LTDA, por dispensa de licitação, em caráter emergencial, para uso de equipamentos pelos Municípios consorciados ao CONIMS, por conta cenário pandêmico causado pelo COVID.

Justificou-se a aquisição do equipamento para uso pelo Município de Clevelândia, tendo-se realizado pesquisa de mercado, também se analisando o prazo para fornecimento imediato.

Feito isso, e considerando que as medidas de combate ao COVID-2019 são notoriamente emergenciais (apesar de haver entendimento de que a Lei Federal 13.979/20 não mais vigora quanto à hipótese de dispensa de licitação para aquisição de bens e serviços), os argumentos constantes dos autos são adequados a constatar a situação de emergência; a necessidade de pronto atendimento e a existência de risco à segurança de pessoas e prestação de serviços públicos, atraindo a incidência do disposto no artigo 24, IV da Lei 8.666/93:

*“Art. 24. É dispensável a licitação:*

*[...]*

*IV — nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos; (grifo nosso).*

Consta, também, justificativa do setor de contabilidade quanto à movimentação patrimonial do bem adquirido em nome do Consórcio, mas repassado ao Município, cabendo a este setor a certificação dos trâmites aplicáveis.

No âmbito deste Parecer, analisa-se a legalidade da compra, que é medida que encontra amparo no estatuto do Consórcio, haja vista o inegável emprego em ações de saúde pública, serviço público objeto deste Consórcio, senão vejamos:



**Art. 5º.** Para o cumprimento de seus objetivos o Consórcio poderá:

- I - Adquirir os bens que entender necessários, os quais integrarão o seu patrimônio;
- II - Adquirir materiais, medicamentos e serviços para redistribuição, rateando as despesas conforme a utilização de cada Município consorciado;

Por fim, sugere-se que a empresa fornecedora apresente toda a documentação qualificadora do produto, com o destaque da necessidade condicionante da compra de entrega imediata, considerando que seu preço é absurdamente menor que os demais obtidos na pesquisa (f. 33).

#### V – CONCLUSÃO

Diante do exposto, s.m.j., com base nas razões de fato e de direito narradas, esse parecerista se manifesta pelo prosseguimento do presente feito, observadas as ressalvas deste Parecer.

Pato Branco, 30 de março de 2021.

  
Maria Cecília Soares Vannucchi  
OAB/PR 35.313

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS  
RUA AFONSO PENA Nº 1902, ANCHIETA, CEP 85.501.530.  
PATO BRANCO – PARANÁ

PARECER JURÍDICO FINAL nº 131/2021  
PROCESSO 53/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2021

#### I - EMENTA

Direito administrativo. Dispensa de Licitação. Aquisição emergencial de equipamentos médicos (bomba aspiradora sangue e secreção) para combate ao COVID 19, para uso pelos Municípios consorciados. Art. 24, IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

#### II- DOS FATOS

Trata o presente de consulta elaborada pelo Setor de licitações, que requer manifestação quanto à possibilidade de aquisição emergencial de equipamentos médicos (bomba aspiradora sangue e secreção) para combate ao COVID 19, para Municípios consorciados ao CONIMS.

#### III- RELATÓRIO

Versam os presentes autos sobre a dispensa de licitação nº 18/2021, cujo objeto é aquisição emergencial de equipamentos médicos para combate ao COVID 19, para Municípios consorciados ao CONIMS.

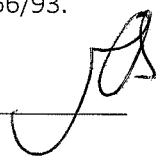
Constam desse processo administrativo, dentre outros, os seguintes documentos:

- 01) Solicitação de compra – fl. 02/05
- 02) Cotação de preços – fls. 06/20
- 03) Solicitação de contratação de materiais- fls. 21
- 04) Parecer Contábil – fls. 22
- 05) Autorização para abertura de processo administrativo de licitação - fls. 23
- 06) Ato de Consórcio – fls. 24
- 07) Processo de dispensa de licitação nº 053/2021 - fls. 25/33
- 08) Documentos da empresa – fls. 34/48
- 09) Ata de Reunião de Julgamento de Dispensa – fl. 49/50
- 10) Justificativa aquisição material permanente – fls. 51/60

É o relatório.

#### IV- DO PARECER

O presente parecer visará ao exame da conformidade dos atos praticados com a lei 8.666/93.



Dessa forma, concluindo-se pela homologação da presente dispensa, esse parecer restringir-se-á tão-somente ao plano da legalidade, cabendo à autoridade competente deliberar acerca da conveniência e oportunidade da homologação.

No mérito, houve a escolha pela dispensa de licitação, com a justificativa de que a contratação direta encontra respaldo no artigo 24, IV da Lei de Licitações.

No que tange às exigências legais para a contratação essas também foram observadas regularmente, observadas as ressalvas do Parecer inicial.

#### V – CONCLUSÃO

Diante do exposto, s.m.j., com base nas razões de fato e de direito narradas, é como se manifesta esse parecerista.

Pato Branco, 30 de março de 2021.

  
Maria Cecília Soares Vannucchi  
OAB/PR 35.313

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2021**

Fundamentado nos art. 24 da Lei de Licitações nº 8666/93, RATIFICO a Dispensa de Licitação Nº 18/2021, para a Aquisição de equipamentos para atendimento emergencial de Município Consorciado visando o enfrentamento da Covid-19.

Valor Global: 6.956,00

Dotação: 01.001.10.122.0001.1001.4.4.90.52.00      Fonte: 076

Data: 30/03/2021

PAULO      Assinado de forma  
HORN:55407552      digital por PAULO  
949      HORN:55407552949

**PAULO HORN**  
Presidente



**ESTADO DO PARANÁ**  
**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**

**CNPJ:** 00.136.858/0001-88      **Telefone:** (46) 3313-3550  
**Endereço:** RUA AFONSO PENA, 1902 - ANCHIETA  
**CEP:** 85501-530 - Pato Branco

DISPENSA DE LICITAÇÃO  
**Nr.: 18/2021**

**Processo Adm.:** 53/2021  
**Data do Processo:** 26/03/2021

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) presidente Paulo Horn, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 53/2021  
b) **Nr. Licitação:** 18/2021 - DL  
c) **Modalidade:** Dispensa de licitação  
d) **Data de Homologação:** 30/03/2021  
e) **Objeto da Licitação:** Aquisição de equipamentos para atendimento emergencial de Município Consorciado visando o enfrentamento da Covid-19.

f) **Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:**

**JOAO MARCOS FONTOURA ALVES & CIA LTDA**

1 - Bomba - Bomba Vácuo Aspiradora Sangue e Secreção Som Pedestal - frasco coletor de plástico autoclavável com capacidade de 3,25 litros; motor: monofásico com capacitor; proteção do motor: através de protetor térmico que desativa o conjunto no excesso de temperatura, tornando a ligar quando a temperatura volta ao normal; rotações: 1.750 rpm; tensão de alimentação: automática 127/220v; amperagem: 2.4a em 127v e 125a em 220v; compressor: a pistão oscilante; fluxo: 34 litros de ar por minuto(livre);

Un.	Quantidade	Vi. Unitário	Total dos Itens
-----	------------	--------------	-----------------

UND	2,000	3.478,0000	R\$ 6.956,00
-----	-------	------------	--------------

**Total fornecedor:** R\$ 6.956,00

**Total geral:** R\$ 6.956,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação
Aquisição de Equipamentos	01.001.10.122.0001.1001.4.4.90.52.0

Pato Branco/PR, 30 de Março de 2021

PAULO  
HORN:5540755294  
9

Assinado de forma digital por PAULO  
HORN:55407552949

PAULO HORN

Presidente



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO**

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO**  
**LICITATÓRIO - PROCESSO 053/2021**

O(a) presidente Paulo Horn, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

**01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:**

a)	Nr. Processo:	53/2021
b)	Nr. Licitação:	18/2021 – DL
c)	Modalidade:	Dispensa de licitação
d)	Data de Homologação:	30/03/2021
e)	Objeto de Licitação:	Aquisição de equipamentos para atendimento emergencial de Município Consorciado visando o enfrentamento da Covid-19.
f)	Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:	
JOAO MARCOS FONTOURA ALVES & CIA LTDA		
Total fornecedor:		R\$ 6.956,00
Total geral:		R\$ 6.956,00

**02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):**

Descrição da Despesa	Dotação
Aquisição de Equipamentos	01.001.10.122.0001.1001.4.4.90.52.0

**PAULO HORN**  
Presidente

**Publicado por:**  
Ivete Maria Lorenzi  
Código Identificador:44C5F895

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 31/03/2021. Edição 2233

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

---

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

---

000070

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE  
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA DE  
LICITAÇÃO Nº 18/2021

Fundamentado no art. 24 da Lei de Licitações nº 8666/93,  
RATIFICO a Dispensa de Licitação Nº 18/2021, para a  
Aquisição de equipamentos para atendimento emergencial de  
Município Consorciado visando o enfrentamento da Covid-19.  
Valor Global: 6.956,00  
Dotação: 01.001.10.122.0001.1001.4.4.90.52.00 Fonte: 076

Data: 30/03/2021

**PAULO HORN**  
Presidente

**Publicado por:**  
Ivete Maria Lorenzi  
**Código Identificador:**E8E79CDE

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná  
no dia 31/03/2021. Edição 2233  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL - PARANÁ. HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. PROCESSO ELETRÔNICO Nº 09/2021 - REGISTRO DE PREÇOS 07/2021 - (Processo Licitatório 10/2021)

Table with columns: ITEM, DESCRIÇÃO DO LOTE, MARCA, QTD, VALOR UNIT, VALOR TOTAL. Includes items for 'Arrozomolito tipo venturo', 'Arrozomolito tipo comum', 'Arrozomolito tipo especial', etc.

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DO FORNECEDOR R\$ 1.931,90 (um mil e novecentos e trinta e um reais e noventa e nove centavos)

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEBEIRA DA SILVA - MG - CNPJ: 13.904.000/10-10

Table with columns: ITEM, DESCRIÇÃO DO LOTE, MARCA, QTD, VALOR UNIT, VALOR TOTAL. Includes items for 'Arrozomolito tipo comum', 'Arrozomolito tipo especial', 'Arrozomolito tipo venturo', etc.

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DO FORNECEDOR R\$ 1.931,90 (um mil e novecentos e trinta e um reais e noventa e nove centavos)

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEBEIRA DA SILVA - MG - CNPJ: 13.904.000/10-10

Table with columns: ITEM, DESCRIÇÃO DO LOTE, MARCA, QTD, VALOR UNIT, VALOR TOTAL. Includes items for 'Arrozomolito tipo comum', 'Arrozomolito tipo especial', 'Arrozomolito tipo venturo', etc.

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DO FORNECEDOR R\$ 1.931,90 (um mil e novecentos e trinta e um reais e noventa e nove centavos)

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEBEIRA DA SILVA - MG - CNPJ: 13.904.000/10-10

Table with columns: ITEM, DESCRIÇÃO DO LOTE, MARCA, QTD, VALOR UNIT, VALOR TOTAL. Includes items for 'Arrozomolito tipo comum', 'Arrozomolito tipo especial', 'Arrozomolito tipo venturo', etc.

Table with columns: ITEM, DESCRIÇÃO DO LOTE, MARCA, QTD, VALOR UNIT, VALOR TOTAL. Includes items for 'Macarrão tipo Penne', 'Macarrão tipo Tubetti', 'Macarrão tipo Farfalle', etc.

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DO FORNECEDOR R\$ 27.344,20 (vinte e sete mil e trezentos e quarenta e quatro reais e vinte centavos)

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEBEIRA DA SILVA - MG - CNPJ: 13.904.000/10-10

Table with columns: ITEM, DESCRIÇÃO DO LOTE, MARCA, QTD, VALOR UNIT, VALOR TOTAL. Includes items for 'Macarrão tipo Penne', 'Macarrão tipo Tubetti', 'Macarrão tipo Farfalle', etc.

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DO FORNECEDOR R\$ 27.344,20 (vinte e sete mil e trezentos e quarenta e quatro reais e vinte centavos)

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEBEIRA DA SILVA - MG - CNPJ: 13.904.000/10-10

Table with columns: ITEM, DESCRIÇÃO DO LOTE, MARCA, QTD, VALOR UNIT, VALOR TOTAL. Includes items for 'Macarrão tipo Penne', 'Macarrão tipo Tubetti', 'Macarrão tipo Farfalle', etc.

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DO FORNECEDOR R\$ 27.344,20 (vinte e sete mil e trezentos e quarenta e quatro reais e vinte centavos)

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEBEIRA DA SILVA - MG - CNPJ: 13.904.000/10-10

Table with columns: ITEM, DESCRIÇÃO DO LOTE, MARCA, QTD, VALOR UNIT, VALOR TOTAL. Includes items for 'Macarrão tipo Penne', 'Macarrão tipo Tubetti', 'Macarrão tipo Farfalle', etc.

Table with columns: ITEM, DESCRIÇÃO DO LOTE, MARCA, QTD, VALOR UNIT, VALOR TOTAL. Includes items for 'Macarrão tipo Penne', 'Macarrão tipo Tubetti', 'Macarrão tipo Farfalle', etc.

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DO FORNECEDOR R\$ 15.773,70 (quinze mil e setecentos e trinta e sete reais e setenta e sete centavos)

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEBEIRA DA SILVA - MG - CNPJ: 13.904.000/10-10

Table with columns: ITEM, DESCRIÇÃO DO LOTE, MARCA, QTD, VALOR UNIT, VALOR TOTAL. Includes items for 'Macarrão tipo Penne', 'Macarrão tipo Tubetti', 'Macarrão tipo Farfalle', etc.

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DO FORNECEDOR R\$ 15.773,70 (quinze mil e setecentos e trinta e sete reais e setenta e sete centavos)

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEBEIRA DA SILVA - MG - CNPJ: 13.904.000/10-10

Table with columns: ITEM, DESCRIÇÃO DO LOTE, MARCA, QTD, VALOR UNIT, VALOR TOTAL. Includes items for 'Macarrão tipo Penne', 'Macarrão tipo Tubetti', 'Macarrão tipo Farfalle', etc.

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DO FORNECEDOR R\$ 15.773,70 (quinze mil e setecentos e trinta e sete reais e setenta e sete centavos)

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEBEIRA DA SILVA - MG - CNPJ: 13.904.000/10-10

Table with columns: ITEM, DESCRIÇÃO DO LOTE, MARCA, QTD, VALOR UNIT, VALOR TOTAL. Includes items for 'Macarrão tipo Penne', 'Macarrão tipo Tubetti', 'Macarrão tipo Farfalle', etc.

000071

Table with columns: ITEM, DESCRIÇÃO DO LOTE, MARCA, QTD, VALOR UNIT, VALOR TOTAL. Includes items for 'Macarrão tipo Penne', 'Macarrão tipo Tubetti', 'Macarrão tipo Farfalle', etc.

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DO FORNECEDOR R\$ 15.773,70 (quinze mil e setecentos e trinta e sete reais e setenta e sete centavos)

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS. ATO DE CONSÓRCIO. RESOLUÇÃO Nº 059 DE 30 DE MARÇO DE 2021

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE. TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2021

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE. TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2021

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE. TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2021

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE. TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2021

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE. TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21/2021



## Licitações

Onde Estou : Início &gt; Licitações

ANO: 2021 2020 2019 2018 2017 2016 2015 2014 2013

MÊS: Jan Fev Mar

Modalidade: Dispensa

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2021****30/03/2021**

Aquisição de equipamentos para atendimento emergencial de Município Consorciado visando o enfrentamento da Covid-19.

[Anexo 1 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO](#)[Anexo 2 - TERMO DE RATIFICAÇÃO](#)**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2021****30/03/2021**

Aquisição em caráter emergencial de medicamento com a finalidade de atender à necessidade de paciente do município consorciado.

[Anexo 1 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO](#)[Anexo 2 - TERMO DE RATIFICAÇÃO](#)**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2021****25/03/2021**

Aquisição emergencial de medicamentos e anestésicos.

[Anexo 1 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO](#)[Anexo 2 - TERMO DE RATIFICAÇÃO](#)**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2021****18/03/2021**

Aquisição emergencial de materiais hospitalares para enfrentamento da Covid-19.

[Anexo 1 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO](#)[Anexo 2 - TERMO DE RATIFICAÇÃO](#)**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2021****18/03/2021**

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENDIMENTO DE MUNICÍPIOS CONSORCIADOS VISANDO O ENFRENTAMENTO DA COVID-19.

[Anexo 1 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO](#)[Anexo 2 - TERMO DE RATIFICAÇÃO](#)

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2021

18/03/2021

AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTOS E ANESTÉSICOS.

000073

[Anexo 1 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO](#)[Anexo 2 - TERMO DE RATIFICAÇÃO](#)

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2021

15/03/2021

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO E HOSPITALAR PARA ATENDIMENTO DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS, VISANDO O ENFRENTAMENTO DA COVID-19.

[Anexo 1 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO](#)[Anexo 2 - TERMO DE RATIFICAÇÃO](#)

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2021

12/03/2021

Aquisição emergencial de cilindros para oxigênio hospitalar.

[Anexo 1 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO](#)[Anexo 2 - TERMO DE RATIFICAÇÃO](#)

anterior	<b>1</b>	2	3	próxima »
----------	----------	---	---	-----------

Página 1 de 3

Voltar

Home  
Institucional

- Quem Somos
- Municípios
- Região de
- Abrangência
- Responsáveis
- Endereços Oficiais
- Contatos

Consortiados

Recomendação MPPR

Atos Legais

- Leis de Ratificação
- Documentos
- Institucionais
- Editais e Atas dos
- Conselhos
- Processos Adm.
- Disciplinares
- Resoluções
- Eliminação de
- Documentos

Licitações

Contato

- Fale Conosco
- Ouvidoria

Concurso | Seleção | PSS

Contas Públicas

- Orçamento
- Contrato de Rateio
- e Aditivos
- Relatórios Lei
- Responsabilidade
- Fiscal
- Demonstrações
- Contábeis
- Convênios
- Recebidos
- Convênios
- Repassados

Certidões do CONIMS

Acesso Restrito


- IDS Saúde
- Passagens e Diárias
- Agenda de
- Reuniões
- RELATÓRIO
- COMPRAS

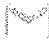
Portal dos Empregados


Acessos dos Municípios

- Área Técnica |
- Redes e Programas
- TFD
- Acesso Serviços de
- TFD (NOVO)
- Área do
- Faturamento do
- Município
- Compras - Preços
- Registrados

Área do Prestador

 Rua Afonso Pena nº 1902 | Anchieta, Pato Branco - PR | 85.501-530

 conims@conims.com.br

 (46) 3313-3550

Ambulatório: Segunda à Sexta das 07:00 às 11:30 e 13:00 às 16:30 ; Administrativo: Segunda à Sexta das 07:30 às 11:30 e 13:00 às 17:00.

Última atualização: 03/04/2021 08:00:18

**CONTRATO Nº 153/2021**

**CONTRATANTE: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público, estabelecida à Rua Afonso Pena, nº 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR; inscrita no CNPJ sob nº 00.136.858/0001-88, neste ato representado por seu Presidente, Sr. Paulo Horn.

**CONTRATADA: JOAO MARCOS FONTOURA ALVES & CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 07.218.080/0001-03, com sede na Avenida Sergipe, nº 07, Sala 01, Bairro Vila Santana, cidade de Iguaraçu/PR - CEP 86.700-000, neste ato representada pelo Senhor **JOÃO MARCOS FONTOURA ALVES**, Carteira de Identidade nº 3.392.821-5, CPF nº 466.885.799-87.

Pelo presente instrumento, oriundo do processo de licitação nº 053/2021, Dispensa de Licitação nº 018/2021, homologado em 30/03/2021, mediante sujeição mútua às normas constantes da Lei n.º 8.666/1993, suas alterações e demais legislações pertinentes e, ainda pelas condições e exigências constantes no Termo de Referência, o CONTRATANTE e a CONTRATADA, neste ato representados por seus representantes legais, ao final subscritos, têm entre si, justo e avençado, este instrumento, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

**1.1.** Aquisição de equipamentos para atendimento emergencial de Município Consorciado visando o enfrentamento da Covid-19.

**CLÁUSULA SEGUNDA - ESPECIFICAÇÃO, QUANTITATIVOS E VALORES**

**2.1.** A descrição dos produtos, quantitativos, valores unitário e total constam no Anexo – Quadro Comparativo de Preços (Fornecedor) – ao final deste Instrumento.

**CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR E PAGAMENTO**

**3.1.** A Contratante pagará ao contratado o valor total de R\$ 6.956,00 (Seis mil, novecentos e cinquenta e seis reais) o qual será depositado em até dez dias posterior ao recebimento definitivo.

**3.2.** Não poderá ser cobrado qualquer tipo de despesa senão única e exclusivamente o valor do objeto contratado.

**3.3.** Os pagamentos serão efetuados diretamente na conta bancária da Contratada conforme dados fornecidos pela mesma.

**3.4.** O pagamento será efetuado após verificação dos descritivos do produto não sendo aceita a cobrança de qualquer outro produto/serviço/valor.

**3.5.** O fornecedor é responsável pelo produto, bem como pela emissão de documento fiscal, na qual deverá constar dados bancários para pagamento.

**3.6.** Não será efetuado pagamento caso verificado erro na Nota Fiscal até a efetiva regularização.

**3.7.** O cálculo dos encargos da nota fiscal será de responsabilidade da Contratada.

#### **CLÁUSULA QUARTA - CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO**

**4.1.** Os equipamentos serão aceitos provisoriamente e o recebimento definitivo após a verificação das especificações.

**4.2.** A Contratada ficará obrigada a trocar, as suas expensas, o produto que vier a ser recusado, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

**4.3.** A contratada responsabilizar-se-á e arcará por quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto da presente dispensa, bem como demais custos ou encargos inerentes e necessários para a completa execução das obrigações assumidas.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**5.1.** As despesas geradas em função do objeto ocorrerão por conta da dotação orçamentária 01.001.10.122.0001.1001.4.4.90.52.00.00.00.00 – Fonte 076.

#### **CLÁUSULA SEXTA - VIGÊNCIA**

**6.1.** O período de vigência do contrato será de 12 meses contados a partir da assinatura do contrato, ressalvado o período de garantia que inicia a contagem a partir do aceite definitivo dos produtos.

**6.2.** O período de garantia dos aparelhos deverá ser de, no mínimo 12 (doze) meses.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

**7.1.** Promover, através de seu representante, o acompanhamento e a fiscalização na entrega e acionamento dos equipamentos.

**7.2.** Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo representante da Contratada, em tempo hábil, relacionados à execução deste contrato.

**7.3.** Efetuar o pagamento do produto que receber na forma e quantidades constantes no Termo de Referência.

#### **CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**8.1.** Responsabilizar-se pelo fornecimento imediato do objeto e regular funcionamento.

**8.2.** Fornecer os manuais de funcionamento dos equipamentos em português.

- 8.3.** Durante o período de garantia, o contratado deverá prestar assistência em caso de dúvida de ordem técnica ou quando os equipamentos apresentarem algum defeito que impossibilite o seu funcionamento.
- 8.4.** Garantir a boa qualidade dos equipamentos fornecidos, em consonância com os parâmetros de qualidade fixados e exigidos pelas normas técnicas pertinentes.
- 8.5.** Caso identificado defeitos dos equipamentos, o fornecedor deverá providenciar a sua correção, persistindo o fato, deverá providenciar a substituição, sem que haja qualquer reembolso por parte do contratante.
- 8.6.** O prazo para as correções e substituições será estabelecido pela administração e será razoável ao atendimento do contratado.
- 8.7.** Oferecer garantia de no mínimo 12 (doze) meses para equipamentos.
- 8.8.** Garantir que todos os equipamentos sejam fornecidos e instalados de acordo com as normas técnicas.
- 8.9.** Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Contratante.
- 8.10.** Cumprir integralmente com as obrigações assumidas, conforme especificações contidas neste instrumento.
- 8.11.** Fornecer o objeto, em estrita conformidade com as especificações contidas neste instrumento e na proposta de preços apresentada, aos quais se vincula, não sendo admitidas retificações, cancelamentos, quer seja de preços, quer seja nas condições estabelecidas.
- 8.12.** Ocorrendo divergência entre o objeto solicitado e o entregue, a Contratada terá um prazo de até 05 (cinco), dias para sanar as irregularidades.
- 8.13.** Atender com presteza as reclamações por parte do recebedor dos itens, objeto desta dispensa de licitação.
- 8.14.** Responder por danos e desaparecimentos de bens materiais e avarias causados por seus empregados ou prepostos à Contratante ou a terceiros, não excluindo ou reduzindo sua responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento realizado pela Contratante, conforme Lei nº 8.666/93.
- 8.15.** A Contratada deverá observar rigorosamente as normas regulamentadoras, técnicas, de segurança, ambientais, de higiene e medicina no trabalho.

#### **CLÁUSULA NONA - PRAZO E LOCAL DE ENTREGA**

**9.1.** Os produtos deverão ser entregues na sede do Consórcio (sem ônus de entrega), de acordo com a solicitação de fornecimento, no Setor de Compras, localizado à Rua Afonso Pena, n.º 1902, Bairro Anchieta, na cidade de Pato Branco/PR, no horário das



8h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min.

**9.2.**A empresa deverá atender o pedido de entrega, no prazo máximo de até 10 (dez) dias, contados do momento do envio da Solicitação de Fornecimento.

**9.3.**Fica proibida à troca de marca -e/ou fabricante do produto licitado, **SALVO** por motivo justo decorrente de fato superveniente.

**9.4.**Os equipamentos solicitados deverão ser entregues acompanhados de nota fiscal de venda.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - REAJUSTE**

**10.1.**Os preços não serão reajustados.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - PENALIDADES**

**11.1.**Em caso de não cumprimento por parte do fornecedor em relação às obrigações correspondentes ao produto, ou não entrega, ou em qualquer outra hipótese de inexecução parcial ou total, pela não observância do presente Termo, ser-lhe-ão aplicadas as seguintes penalidades, inclusive de forma cumulativa:

**11.1.1.**Advertência.

**11.2.**Multa de mora ou punitiva, cumulativas ou não:

**11.2.1.**Nos casos em que houver atraso injustificado na entrega do material, será aplicada multa moratória de 0,5% (meio por cento), por dia de atraso, sobre o valor do item constante da nota, respeitado o mínimo de R\$ 100,00 (cem reais) diários, na forma do artigo 86 da Lei nº 8.666/1993.

**11.2.2.**Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do item entregue em desacordo com as condições estabelecidas no edital, valor este atualizado até a data da sua liquidação através do índice governamental vigente, respeitado o mínimo R\$ de 1.500,00(um mil e quinhentos reais).

**11.2.3.**Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o CONIMS, por prazo não superior a 2 (dois) anos, em decisão fundamentada da autoridade competente.

**11.2.4.**Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o CONIMS, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – FORO**

**12.1.** Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam

ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da comarca de Pato Branco/PR, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Pato Branco/PR, 30 de março de 2021.

JOAO MARCOS  
FONTOURA

ALVES:46688579987

Assinado de forma digital por  
JOAO MARCOS FONTOURA  
ALVES:46688579987  
Dados: 2021.03.31 13:41:48  
-03'00'

**JOÃO MARCOS FONTOURA ALVES  
CONTRATADA**

PAULO  
HORN:5540  
7552949

Assinado de forma  
digital por PAULO  
HORN:5540755294  
9

**PAULO HORN  
CONTRATANTE**

**TESTEMUNHAS:**

MARCOS JOSE  
BRANDOLI DE  
LIMA:06427092979

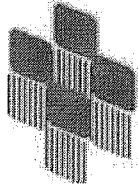
Assinado de forma  
digital por MARCOS  
JOSE BRANDOLI DE  
LIMA:06427092979

**MARCOS J.B. DE LIMA  
CPF: 064.270.929-79**

LHUANNA GABRIELA  
VARDANEGA  
PERICO:07973492941

Assinado de forma digital por  
LHUANNA GABRIELA VARDANEGA  
PERICO:07973492941  
Dados:2021.03.31 13:21:21 -03'00'

**LHUANNA G. VARDANEGA PERICO  
CPF: 079.734.929-41**



**ESTADO DO PARANÁ**  
**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**  
RUA AFONSO PENA, 1902 - ANCHIETA - Pato Branco - PR  
CEP: 85501-530 CNPJ: 00.136.858/0001-88 Telefone: (46) 3313-3550  
E-mail: conims@conims.com.br Site: www.conims.com.br

**[CONIMS] - Quadro Comparativo de Preços (Fornecedor)**

**Processo/Ano:** 53/2021  
**Licitação:** 18/2021 - DL  
**Modalidade:** Dispensa de licitação  
**Objeto:** Aquisição de equipamentos para atendimento emergencial de Município Consorciado visando o enfrentamento da Covid-19.

Item	Fornecedor	Marca	Qtd.	Un.	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classif.
------	------------	-------	------	-----	----------	----------------	-------------	----------	----------

**Fornecedor: JOAO MARCOS FONTOURA ALVES & CIA LTDA**

1	Bomba - Bomba Vácuo Aspiradora Sangue e Secreção Som Pedestal - frasco coletor de plástico autoclavável com capacidade de 3,25 litros; motor: monofásico com capacitor; proteção do motor: através de protetor térmico que desativa o conjunto no excesso de temperatura, tornando a ligar quando a temperatura volta ao normal; rotações: 1.750 rpm; tensão de alimentação: automática 127/220v; amperagem: 2.4a em 127v e 125a em 220v; compressor: a pistão oscilante; fluxo: 34 litros de ar por minuto(livre); (72021473)		2,000	UND		3478,0000	6956,00	Venceu	1
---	--	--	-------	-----	--	-----------	---------	--------	---

**Total do Fornecedor:** R\$6.956,00

**Total dos Itens Vencedores:** R\$6.956,00

000079

000086



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**  
 RUA AFONSO PENA, 1902 - ANCHIETA - Pato Branco  
 CEP: 85501-530 CNPJ: 00.136.858/0001-88 Telefone: (46) 3313-3550  
 E-mail: [compras@conims.com.br](mailto:compras@conims.com.br) Site: <http://www.conims.com.br>

**SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO**  
**Nr.: 883/2021**

Processo Administrativo: 53/2021  
 Data do Processo: 26/03/2021  
 Contrato: 153/2021  
 Data da Contratação: 30/03/2021  
 Data da Solicitação: 31/03/2021  
 Data de Homologação: 30/03/2021  
 Sequencial do Contrato: 1198

**DISPENÇA DE LICITAÇÃO**  
**18/2021**

**Fornecedor: JOAO MARCOS FONTOURA ALVES & CIA LTDA**  
**CPF/CNPJ: 07.218.080/0001-03**  
**Endereço: SERGIPE, Centro - 00000-000, IGUARAÇU - PR**  
**E-mail: [jmhospitalar@outlook.com](mailto:jmhospitalar@outlook.com)**

**Telefone: 442481231**  
**Celular:**

Prezados senhores,  
 Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor do(s) item(ns) especificado(s) abaixo.  
 Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

**Organograma:** 0100100001 - Administração  
**Condição de Pagamento:** 10 dias úteis após aceite definitivo  
**Prazo de Entrega:** 05 DIAS UTEIS  
**Local de Entrega:** CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE  
**Objeto da Contratação:** Aquisição de equipamentos para atendimento emergencial de Município Consorciado visando o enfrentamento da Covid-19.  
**Observações:** Aquisição de equipamentos para atendimento emergencial de Município Consorciado visando o enfrentamento da Covid-19.

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do material	Marca	Preço Un.	Preço Total
1	2,000	UND	Bomba - Bomba Vácuo Aspiradora Sangue e Secreção Som Pedestal - frasco coletor de plástico autoclavável com capacidade de 3,25 litros; motor: monofásico com capacitor; proteção do motor: através de protetor térmico que desativa o conjunto no excesso de temperatura, tomando a ligar quando a temperatura volta ao normal; rotações: 1.750 rpm; tensão de alimentação: automática 127/220v; amperagem: 2.4a em 127v e 125a em 220v; compressor: a pistão oscilante; fluxo: 34 litros de ar por minuto(livre); (72021473)	NEVONI/1001-VF-PE	3.478,0000	6.956,00

<b>Total Geral:</b>	<b>6.956,00</b>
---------------------	-----------------

Pato Branco, 31 de Março de 2021

**SAMIR RODRIGO**  
**KALINOSKI:84000384953**

Assinado de forma digital por  
 SAMIR RODRIGO  
 KALINOSKI:84000384953

**SAMIR RODRIGO KALINOSKI**